

GUIA DO ESTUDANTE 2023



Rede Sagrado
**COLÉGIO SAGRADO
CORAÇÃO DE MARIA**
Sacré-Coeur de Marie



ONDE A FORMAÇÃO
ACADÊMICA E A FORMAÇÃO
HUMANA
SE ENCONTRAM.

Rede Sagrado
COLÉGIO SAGRADO
CORÇÃO DE MARIA
Sacré-Cœur de Marie

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
EQUIPE DO SAGRADO.....	6
FORMAÇÃO REGILIOSA.....	10
PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS.....	10
PROJETOS FORMATIVOS	11
EDUCAÇÃO RELIGIOSA	13
OUTROS PROJETOS	14
PROPOSTA PEDAGÓGICA	16
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	16
ORIENTAÇÕES GERAIS	17
A) PARA COMUNICAÇÃO COM A ESCOLA	17
B) USO DA INTERNET COMO FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO	17
C) UNIFORME ESCOLAR	18
D) MATERIAL ESCOLAR	19
E) ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS	19
F) OBJETOS PERDIDOS E ACHADOS	19
G) CALENDÁRIO ESCOLAR	20
H) ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS	20
I) RESPEITO AOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO	20
J) USO DE CELULAR, LAPTOP E APARELHOS ELETRÔNICOS (iPad, TABLET, VIDEOGAMES PORTÁTEIS, ENTRE OUTROS)	20
L)USO CONSCIENTE DA INTERNET	21
M) CONDUTA NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA	21
N) DANOS/ESTRAGOS	21
O) BRINCADEIRAS NO INÍCIO E NO TÉRMINO DOS TURNOS	21
P) USO DA BIBLIOTECA.....	21
Q) MONITORAMENTO DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO	22
R) DOENÇAS E REMÉDIOS	22
S) ANIMAIS	22
T) SAÍDAS ANTECIPADAS	22
U) ALUNOS MAIORES DE IDADE	23
V) TRANSPORTE ESCOLAR	23
X) TELEFONES E ENDEREÇOS DE ALUNOS E PROFISSIONAIS	23
Z) ENTRADA DE PAIS NO COLÉGIO	23
AA) PORTÕES DE ACESSO DOS CARROS	23
BB) ACIDENTES (FERIMENTOS/DOENÇAS)	23
CC) MÁQUINA FOTOGRÁFICA / FOTOS EM CELULARES	23
DD)PERMANÊNCIA / VINDA DO ALUNO NO TURNO OPOSTO	24
EE) POSTURA EXIGIDA DO ALUNO	24
EDUCAÇÃO INFANTIL	26

1. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	26
2. PONTUALIDADE	26
3. RELACIONAMENTO ENTRE COLÉGIO E FAMÍLIA	27
4. DOENÇAS E REMÉDIOS	27
5. SEGURANÇA DOS ALUNOS	27
6. MONITORAMENTO DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO	27
7. PRESENÇA ÀS AULAS – PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE	28
8. ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS	28
9. DIA DO BRINQUEDO	28
10. MEDIDAS EDUCATIVAS E DISCIPLINARES	28
11. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	29
12. ESTUDO E ATIVIDADES DE CASA (AC)	29
13. CURSO DE REVISÃO (APOIO PEDAGÓGICO)	29
14. RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	29
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	31
1. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	31
2. PONTUALIDADE	32
3. RELACIONAMENTO ENTRE COLÉGIO E FAMÍLIA	32
4. DOENÇAS E REMÉDIOS	32
5. SEGURANÇA DOS ALUNOS	32
6. MONITORAMENTO DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO	33
7. PRESENÇA ÀS AULAS – PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE	33
8. FESTAS DE ANIVERSÁRIO	33
9. DIA DO BRINQUEDO	34
10. MEDIDAS EDUCATIVAS E DISCIPLINARES	34
11. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	36
12. ESTUDO E ATIVIDADES DE CASA (AC)	39
13. CURSO DE REVISÃO (APOIO PEDAGÓGICO)	39
14. RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	39
INFORMAÇÕES GERAIS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	40
1. ENTRADA DO ALUNO NO 2º HORÁRIO	40
2. PONTUALIDADE	40
3. ATRASOS	40
4. AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA	40
5. CONDUTA NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA	41
6. PERMANÊNCIA/VINDA DO ALUNO NO TURNO OPOSTO	41
7. MEDIDAS EDUCATIVAS E DISCIPLINARES	41
8. REALIZAÇÃO DE PROVAS	43
9. MONITORAMENTO DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO	44
10. DOENÇAS E REMÉDIOS — ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	44
11. SEGURANÇA DOS ALUNOS	44
12. REALIZAÇÃO DE PROVAS	44
13. LIBERAÇÃO DOS ALUNOS NOS DIAS DE PROVA	44
14. VENDAS, DIVULGAÇÕES, COLETAS OU SUBSCRIÇÕES	45

15. OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS QUE REPRESENTEM PERIGO PARA A SAÚDE E A INTEGRIDADE MORAL E FÍSICA	45
16. NAMORO	45
17. BALAS, CHICLETES E SIMILARES	45
18. USO DO ARMÁRIO ESCOLAR	45
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	46
1. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	46
2. FORMATURA E VIAGEM DO 9º ANO	46
3. ATENDIMENTO AO ALUNO PELA COORDENAÇÃO	46
4. LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	46
5. AVANÇO DE ESTUDOS	46
6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	47
7. RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM — ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	50
ENSINO MÉDIO	52
1. HORÁRIO DO EM	52
2. PONTUALIDADE	52
3. FORMATURA E VIAGEM DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	52
4. TROTES DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	52
5. SAÍDA DE CAMPO	53
6. ATENDIMENTO AO ALUNO PELA COORDENAÇÃO	53
7. AVANÇO DE ESTUDOS	53
8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	53
9. APROVAÇÃO	56
10. NOVO ENSINO MÉDIO	57
11. RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	58
CALENDÁRIOS	59

INTRODUÇÃO



“A lição só é eficaz quando se faz o que se ensina.”

(GS/26/ VI/80/A. Vol. II, p. 160.) 11.

“Que as crianças vejam na prática aquilo que lhes dizem em palavras, pois elas ouvem mais pelos olhos do que pelos ouvidos. Tudo estará perdido se elas virem fazer o contrário do que lhes dizem e ensinam.”

(Pe. Gailhac)

1. INTRODUÇÃO

1.1. APRESENTAÇÃO

O Guia Escolar do aluno e da família do Colégio Sagrado Coração de Maria traz informações relevantes e indispensáveis para o bom andamento do ano letivo de 2022, com orientações gerais, normas de convivência, horários de atendimento, horários de aula e calendário anual, contendo a rotina de cada segmento. Esse instrumento visa contribuir com a comunidade educativa sobre os procedimentos adequados para cada momento educativo. Assim, todos podem assumir e cumprir bem, e cada vez melhor, o seu papel e a sua responsabilidade no processo de formação e de educação proposto pela instituição.

O conteúdo expresso neste guia deve ser traduzido em ações e atitudes, sendo um suporte para a tomada de decisões por parte de todos os envolvidos na formação de nossos alunos. Logo, quando surgir alguma dúvida, consulte o guia.

Este documento apresenta, de maneira simples e objetiva, itens fundamentais de estrutura organizacional e funcionamento do colégio. Portanto, cabe a todos conhecer as normas e as orientações definidas e assumi-las integralmente, sendo parceiros da instituição.

NOSSA MISSÃO

Proporcionar uma educação de excelência para crianças, adolescentes, jovens e adultos, fundamentada nos valores cristãos, promovendo protagonismo na construção de competências, cultura da solidariedade e compromisso com a transformação social.

NOSSA VISÃO

Ser referencial de uma educação de excelência, inovadora, pautada nos valores éticos e cristãos.

NOSSOS PRINCÍPIOS E VALORES

- Compromisso com a vida – expressa a essência da instituição e convoca a atitudes concretas como solidariedade, partilha e respeito à diversidade.
- Ética – fundamenta as atitudes, relações com transparência, honestidade e cidadania.
- Excelência – busca permanente de qualidade, competência e protagonismo.
- Sustentabilidade – refere-se à responsabilidade quanto à geração, uso e manutenção dos recursos ambientais, econômicos e sociais.
- Inovação – busca conjuntos de práticas inovadoras e troca de saberes.

A HISTÓRIA

A tradição dos Colégios Sagrado Coração de Maria – Sacré Coeur de Marie – vem da França. Os colégios surgiram como refinados educandários para as moças da sociedade.

Pedro João Antônio Gailhac, mais tarde Padre Gailhac, nasceu em Béziers, França, em 13 de novembro de 1802. Era um homem atento e preocupado com as necessidades das pessoas e com a miséria humana. Sua vida foi dedicada às obras sociais que fundou, tendo sempre, como colaboradores, o casal Eugênio e Apolônia Cure, pessoas da aristocracia da época.

A senhora Apollonie Pélissier Cure, sua importante aliada nesse trabalho, após se tornar viúva, consagrou-se à vida religiosa e passou a se chamar Mère Saint Jean. O restante de seus dias foi de intenso trabalho e dedicação em favor dos empobrecidos e dos marginalizados. A continuidade do Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria deve-se ao desprendimento de Mère Saint Jean, que abdicou da sua boa vida de moça rica da sociedade francesa, abrindo mão de toda sua riqueza, doando todos os seus bens para as obras de Pe. Gailhac, a fim de se entregar plenamente a Deus e ao trabalho no instituto. Com esses recursos, era possível manter as inúmeras obras sociais do instituto.

Em 24 de fevereiro de 1849, com o apoio da senhora Apollonie Pélissier Cure, Padre Gailhac fundou o Instituto do Sagrado Coração de Maria, cujo objetivo era o de dar vida às obras sociais que já existiam.

Assim, a Missão das Religiosas do Sagrado Coração de Maria é amar a Deus, torná-lo conhecido e amado e proclamar que Jesus veio “para que todos tenham vida e a tenham em abundância” (Jo. 10,10). Em 1869, deu-se início à expansão do instituto pelo mundo:

- Europa: Escócia, França, Inglaterra, Irlanda, Itália, País de Gales e Portugal;
- América: Brasil, México e Estados Unidos;
- África: Mali, Moçambique, Zâmbia e Zimbábue.

O Instituto no Brasil

Em março de 1911, três religiosas portuguesas, expulsas de Portugal devido a uma revolução em que o governo era contra escolas católicas, chegam ao Brasil. A pioneira, Ir. Maria de Aquino Vieira Ribeiro, confiante e determinada, com suas companheiras, Ir. Maria de Assis Gomes da Fonseca e Ir. Santa Fé Conde, desembarcaram na cidade do Rio de Janeiro e, depois, dirigiram-se para a cidade de Sete Lagoas (MG). Percebendo a impossibilidade de lá se fixarem para se dedica-

rem à educação, partiram para Ubá (MG), onde surgiu a primeira escola Sagrado Coração de Maria, inicialmente, um educandário só para moças. Mais tarde, outras irmãs foram chegando para se juntarem àquelas que aqui já estavam para continuarem a missão.

Em Brasília

No dia 8 de fevereiro de 1961, chegaram às terras brasileiras a Ir. Maria da Glória Vasconcelos, a Ir. Clementina Batalha e a Ir. Maria Regina Melo. Em 15 de agosto de 1961, foi lançada a pedra fundamental do Colégio Sagrado Coração de Maria como parte das comemorações do cinquentenário do Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria no Brasil.

O Colégio Sagrado Coração de Maria foi inaugurado em 24 de fevereiro de 1962, com o nome de Ginásio Sacré Coeur de Marie e, em março do mesmo ano, iniciou suas aulas.

O instituto espalhou-se por várias partes do Brasil. Hoje, as religiosas do Sagrado Coração de Maria encontram-se em Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro e Piauí. Estão presentes, também, na França, na Irlanda, na Inglaterra, nos Estados Unidos, no México, em Portugal, na Itália, no País de Gales, em Zimbábwe, na Zâmbia, em Moçambique, em Mali e na Escócia.

As religiosas atuam, amplamente, no campo da promoção humana, da assistência social e dos movimentos em favor da infância, da juventude e dos idosos em todos os níveis de desamparo. Na educação sistemática, atuam nos colégios de Ubá (MG), de Belo Horizonte, do Rio de Janeiro, de Vitória e de Brasília.

Assim, concretizam sua missão “em defesa da vida”.

FORMAÇÃO
HUMANA

COLÉGIO
SAGRADO
CORAÇÃO DE
MARIA

FORMAÇÃO
ACADÊMICA

ONDE A FORMAÇÃO
ACADÊMICA E A FORMAÇÃO
HUMANA
SE ENCONTRAM.

Rede Sagrado
COLÉGIO SAGRADO
CORAÇÃO DE MARIA
Sacred Heart of Mary

EQUIPE DO SAGRADO

EQUIPE DO SAGRADO – Unidade Brasília



Rodrigo Ferolla

Diretor Geral

direcao@redesagradobrasilia.com.br

3031-5002



Vanessa Lopes

Coord. Pedagógica Geral

cpg@redesagradobrasilia.com.br

3031-5035



Elma Picanço

Coord. Pedagógica da Educação Infantil

educacaoinfantil@redesagradobrasilia.com.br

3031-5007



Janaíta Pacheco

Coord. Pedagógica do EFAI

ensinofundamental1@redesagradobrasilia.com.br



Livia Melo

Coord. Educacional EFAI

ce.fundamental1@redesagradobrasilia.com.br



Rosângela Costa

Coord. Pedagógica do EFAF e EM

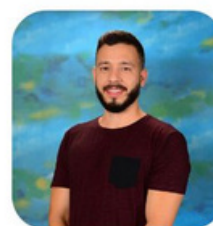
ensinofundamental2@redesagradobrasilia.com.br
ensinomedio@redesagradobrasilia.com.br



Luciene Vieira

Coord. Pedagógica do EFAF e EM

coordenadoraeducacional2@redesagradobrasilia.com.br
ce.ensinomedio@redesagradobrasilia.com.br



Ronan Paiva

**Coordenador de Ciências da
Natureza**



Ronara Avelar

Coord. de Língua Portuguesa



Maçilene G. da Silva

Coord. de Matemática



Roberta Rocha

Bibliotecária Escolar
biblioteca@redesagradobrasilia.com.br
30315015



Paula Coêlho
Assessoria de Comunicação
comunicacao@redesagradobrasilia.com.br
3031-5008



Letícia Oliveira
Informática Educativa
info.educativa@redesagradobrasilia.com.br
3031-5012



Franciele Herpich
Secretária Escolar
secretaria@redesagradobrasilia.com.br
3031-5016 / 5017

- **TELEFONE CENTRAL: 3031-5000**
- **RECEPÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30315004**
- **RECEPÇÃO DO NÚCLEO PEDAGÓGICO 30315023**



FORMAÇÃO RELIGIOSA E PROJETOS

FORMAÇÃO RELIGIOSA

1. Educação Religiosa

A Educação Religiosa perpassa todas as áreas de conhecimento e tem como objetivo a formação ética e moral, pautada nos valores da instituição. Visa à construção de um humano melhor e comprometido com a formação de uma cultura da solidariedade.

PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS

1. Justiça, Paz e Integridade da Criação (JPIC)

Mais que uma sigla para Justiça, Paz e Integridade da Criação, JPIC é a filosofia de vida abraçada pelo Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria que evidencia valores a serem vivenciados cotidianamente nas ações individuais, na sala de aula e no relacionamento com o próximo.

O projeto foi criado em 2002, após o Papa João Paulo II se pronunciar sobre um sinal de esperança no mundo, a “inconformidade diante dos efeitos cruéis da globalização”, e fazer um apelo a todos os cristãos, para que fosse globalizada também a solidariedade. Trata-se de um chamado à sensatez, à austeridade e à conversão ecológica. Mais de cinquenta congregações religiosas internacionais formaram, na ocasião, esta rede JPIC, espalhando por todo o planeta o alerta: ou aprendemos a viver como irmãos, respeitando-nos e ao meio ambiente, ou pereceremos!

Por meio do Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria, o apelo chegou aos nossos colégios (Rede Sagrado) em 2003. Assim, anualmente, o JPIC se subdivide e se faz presente em diversas ações realizadas ao longo do ano, priorizando a abordagem de temas urgentes e carentes de soluções eficazes, geralmente em parceria com a Campanha da Fraternidade.

2. Missão Jovem – Intercâmbio Solidário

A Missão Jovem é um projeto interdisciplinar que leva estudantes e educadores do Colégio Sagrado Coração de Maria a vivenciarem outras realidades, costumes e maneiras, motivando o desenvolvimento de iniciativas proativas frente a problemas sociais contemporâneos. Comunidades carentes de Brasília acolhem os estudantes missionários dispostos a cultivar a semente da solidariedade, da justiça e da paz. Os estudantes, durante o período de uma semana, entregam arrecadações de alimentos e roupas e desenvolvem oficinas e brincadeiras com a comunidade.

3. Projeto Vida Padre Gailhac

O projeto localiza-se na comunidade de São Sebastião, em Brasília, e tem como objetivo oferecer serviços socioassistenciais, socioeducativos e culturais a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, fundamentados nos valores cristãos, promovendo protagonismo na construção de competências e cultura da solidariedade e comprometendo-se com a transformação social em defesa da vida.

4. Ação Comunitária

A Ação Comunitária tem como protagonistas as famílias dos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais em parceria com o Projeto Vida Pe. Gailhac. A proposta tem como objetivos a integração, a troca de saberes e a convivência. Além disso, visa envolver as famílias em uma corrente de solidariedade, oferecendo serviços que colaborem para a qualidade de vida das pessoas, bem como atividades lúdicas para as crianças que ali residem.

PROJETOS FORMATIVOS

1. Projeto Convivendo

O projeto em questão, realizado com os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e os alunos assistidos do Projeto Vida Pe. Gailhac, visa a integração e a troca de saberes, pois acreditamos que deve existir integração, uma vez que o Projeto Vida é um espaço de aprendizagem e partilha em que os protagonistas também são crianças e adolescentes atendidas pelo colégio. O Projeto Convivendo afirma que “Somos a família Gailhac”.

2. Manhã de Formação e Convivência

As manhãs de formação, realizadas com alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais ao Ensino Médio, têm como objetivo proporcionar às crianças e aos adolescentes do Sagrado um momento especial de reflexão, vivência e construção dos valores, pautados na ética e na moral.

3. Um dia com o Garoto Gailhac

Esse projeto é realizado com crianças da Educação Infantil, com o objetivo de construir memória afetiva do Garoto Gailhac, ou seja, refletir sobre os valores que ele viveu em sua vida e praticá-los.

4. Projeto Identidade

Construir a identidade refere-se ao progressivo conhecimento que as crianças vão adquirindo de si mesmas, conhecer os próprios gostos e preferências, dominar habilidades e limites, sempre levando em conta a cultura, a sociedade, o ambiente e as pessoas com as quais convivem. É por

meio desse conhecimento que se vai formar a capacidade para utilizar recursos pessoais adequados a cada momento. Esse autoconhecimento começa no início da vida e segue até o seu fim, mas é fundamental que alguns conhecimentos sejam adquiridos ainda na Educação Infantil.

Partindo desse pressuposto, o Colégio Sagrado Coração de Maria percebeu a necessidade de articular o Projeto Identidade com a Educação Religiosa, na aplicabilidade das situações de aprendizagem, tendo em vista que o Programa de Educação Religiosa (PER) se embasa nos valores éticos e cristãos.

Nessa perspectiva, a intenção da Educação Religiosa é promover a descoberta de si e do outro por meio de atividades significativas e lúdicas, demonstrando que as pessoas são diferentes em suas características físicas e emocionais e que pensam e agem distintamente. Além disso, possibilitar a formação humana integral a partir da ampliação de mundo, desenvolvendo atividades para refletir com as crianças sobre o comportamento humano, agindo em prol do bem comum, descobrindo a amizade, a partilha, a gratidão, a cooperação, o respeito, a solidariedade e a paciência.

O Projeto Identidade trabalha justamente a capacidade de a criança se perceber como pessoa, tornar-se independente e desenvolver habilidades necessárias para monitorar as emoções pessoais e alheias, discriminá-las e usar tais informações para autorregular seus próprios comportamentos, pensamentos e sentimentos.

5. Retiro Jovem SCM

O retiro tem o objetivo de cultivar a espiritualidade e o amadurecimento da fé, por meio de atividades que promovem o desenvolvimento humano e a vivência dos valores e compromisso com as questões sociais, o Retiro Jovem SCM propõe que os participantes assumam como propósito a construção de uma sociedade justa e solidária. O evento visa proporcionar aos jovens momentos de reflexão, oração e partilhas de vida pelas quais ocorra o incentivo à busca de valores que colaborem com a construção de sua identidade, desenvolvendo nos jovens o compromisso social, a espiritualidade e o amadurecimento da fé, criando assim condições para o desenvolvimento e o dinamismo como agentes de transformação social.

O Retiro Jovem SCM Encontro Jovem acontece anualmente e conta com a participação de alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio e professores.

6. Jornada de Valores e Jornada com as Famílias

O projeto acontece no primeiro semestre letivo e contempla estudantes de 6º, 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental. O projeto é pautado na visão, missão e valores da instituição, e tem como objetivo concretizar a proposta da Educação Religiosa e a formação humana de nossos alunos.

7. Projeto de Vida

A Rede Sagrado tem como objetivo formar cidadãos conscientes, críticos, e que visam à transformação social. Por isso, a instituição quer, desde a Educação Infantil, fortalecer a identidade, o protagonismo, a eticidade e o legado. Em cada série, os alunos irão experimentar e

vivenciar atividades que valorizem seu potencial (autoconhecimento), estratégias de estudo e metas para alcançar os seus próprios objetivos e atingir a sua realização em todas as dimensões.

No Ensino fundamental, o Projeto de Vida é um componente curricular transversal que estimula adolescentes e jovens a buscarem significado em múltiplas dimensões (profissional, social, física e emocional) e os motiva a aprender ao longo da vida, bem como os auxilia a tomar decisões, resolver problemas e lidar com situações inesperadas.

No Ensino Médio, o Projeto de Vida constitui-se componente curricular obrigatório. Faz parte do Itinerário Formativo do estudante. Possui habilidades próprias e temas específicos de estudo.

EDUCAÇÃO RELIGIOSA

Tem lugar garantido na proposta educativa da Rede Sagrado (CSCM), perpassando todas as disciplinas. O Ensino Religioso, é classificado como área de conhecimento e componente curricular obrigatório a todos os discentes, que tem como espaço privilegiado a sala de aula.

Na Rede Sagrado, essa reflexão/ação diz respeito a toda a comunidade educativa e se desdobra em:

Celebração de Fé

Para a Rede Sagrado, celebrar a fé, faz parte do nosso esforço para a construção de uma cultura de solidariedade. Fundamentalmente, o que o colégio faz é celebrar o sentido da vida. Nas escolas da Rede Sagrado, assumimos a responsabilidade de darmos um perfil nosso, afinado ao carisma de Pe. Gailhac e à espiritualidade do Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria.

Celebramos momentos significativos:

- Fundação do Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria;
- Aniversário de Pe. Gailhac;
- Páscoa — a festa central do cristianismo;
- Missa eucarística de formatura para 9º Ano e 3ª Série do Ensino Médio;
- Natal — festa que alimenta a espiritualidade cristã.

Ações solidárias

A dimensão Pastoral, entendida com toda presença e ação, que visa o cultivo e o aprofundamento da fé, transformando-a em obras, em serviço aos irmãos e à comunidade.

Ensino Religioso

No que diz respeito ao Ensino Religioso, concordamos ser ele “parte integrante da formação básica do cidadão”¹, com a “função educacional de assegurar o respeito à diversidade cultural/religiosa, sem proselitismos”² e, no espaço/tempo escolar, o componente curricular que assume por excelência a responsabilidade de socializar o conhecimento religioso acumulado pela

humanidade ao longo de sua história, já que “como todo o conhecimento humano é sempre patrimônio da humanidade, o conhecimento religioso deve também estar disponível a todos os que a ele queiram ter acesso... e, por isso, a escola não pode recusar-se a socializá-lo”³.

Nessa socialização, concordamos com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, quando afirma que “cabe ao Ensino Religioso tratar os conhecimentos religiosos a partir de seus pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção... com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida”⁴, utilizando “a interculturalidade e a ética da alteridade (como) fundamentos teóricos e pedagógicos”⁵, visando “o desenvolvimento de competências específicas”⁶, com o intuito de “combater a intolerância, a discriminação e a exclusão” e fomentar “a aprendizagem da convivência democrática e cidadã, princípio básico à vida em sociedade”⁷.

Assim, a REDE SAGRADO – CSCM assume as dez competências gerais da BNCC para o Ensino Básico e, mais especificamente, os quatro objetivos e as seis competências específicas por ela propostas para a área de Ensino Religioso do Ensino Fundamental.

As avaliações são feitas por instrumentos como: VAs, provas (Ensino Fundamental II e Médio), apresentação de pesquisas e participação em sala de aula. Até o 5º ano, os conceitos aplicados são Insuficiente, Bom, Muito Bom e Ótimo. Do 6º ano até a 3ª série do Ensino Médio a avaliação constitui um conjunto de notas de 0 a 100. Assim sendo, é urgente e necessário consolidar a compreensão de que o Ensino Religioso é uma disciplina com área de conhecimento específico e compõe o currículo da Rede Sagrado.

OUTROS PROJETOS

1. Gincana

A Gincana Cultural acontece todo ano, envolvendo as turmas do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio, com o objetivo de estabelecer relações construtivas com o outro, consigo mesmo e com o meio ambiente por meio das atividades recreativas e culturais.

2. Jogos Internos

Os Jogos Internos visam aplicar os elementos básicos de cada esporte em situação de jogo, por meio da disputa interclasse. Acontecem no segundo semestre do ano letivo.

3. InterSagrado

Momento de integração, por meio do esporte, entre as escolas da Rede. Acontece de dois em dois anos, em forma de rodízio entre as escolas. Podem participar os alunos que são atletas ou participam de algum treinamento, desde que sejam as modalidades indicadas a cada novo evento.

1. BRASIL. Lei Nº 9.475, de 22 de julho de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9475.htm. Acesso: julho/2014

2. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: Senado Federal, 2018, p. 433.

3. FONAPER. Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso. 3ª Ed. São Paulo: Ave Maria, 1998, p. 21-22.

4. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: Senado Federal, 2018, p. 434.

5. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: Senado Federal, 2018, p. 435.

6. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: Senado Federal, 2018, p. 434.

7. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: Senado Federal, 2018, p. 435.

4. Atualidades em Debate

Atividade destinada à discussão de temas da atualidade e que sejam relevantes para os diversos vestibulares e para o PAS/UnB, visando à fundamentação para a produção textual. Ocorre uma vez por semestre.

5. Equipe de Alta Performance (EAP)

É um curso ofertado para alunos de alto desempenho escolar, obedecendo aos seguintes critérios: só poderá matricular-se na EAP o aluno adimplente e com média superior a 60 pontos, desde que não esteja em recuperação em nenhuma disciplina; a família deverá assinar um documento que formaliza a relação entre família e escola para a frequência do aluno na EAP; conforme previsto em calendário próprio, tem início a partir do 2º semestre letivo; as aulas são destinadas somente aos alunos convidados.

6. Visitas Pedagógicas

Acontecem durante a semana, no horário de aula, e têm como objetivo levar o aluno a comprometer-se com uma ação pedagógica de cunho social.

As saídas acontecem com alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 3ª Série do Ensino Médio. As demais turmas vivenciam a Manhã de Formação na escola, em sábados letivos.

7. Fábrica-Escola de Sabão

Faz parte do projeto pedagógico do Colégio Sagrado Coração de Maria pensar a educação a partir de uma perspectiva multidisciplinar, capaz de abranger as diversas áreas do conhecimento. A Fábrica-Escola de Sabão, constituída por estudantes da escola, é um bom exemplo de como disciplinas como Química, Matemática e Biologia, somadas às noções de empreendedorismo e ao tema iluminador Justiça, Paz e Integridade da Criação (JPIC 2015), cujo lema foi “Eu vim para servir”, trabalhado pelo Serviço de Orientação Religiosa (SOR), podem resultar em um projeto sustentável incrível de transformação do óleo usado em sabão de limpeza para a escola. A minipresa conta com uma equipe de aproximadamente 35 integrantes, que exercem diversas áreas administrativas e operacionais. A Fábrica-Escola de Sabão, após a pandemia de Covid - 19, está retomando a importante iniciativa de promoção de mudança de cultura e de uso consciente dos recursos. Quando possível, retomará a divulgação em diferentes eventos, palestras em universidades, entre outros. Em 2022 será um componente curricular de escolha, dentro dos Itinerários Formativos, para o Ensino Médio.

8. Simulação International Sagrado (SIS)

O evento conta com a participação dos alunos do Ensino Médio com extensão para o Ensino Fundamental Anos Finais e acontece sob a coordenação do Ensino Médio, de professores de Geografia e dos alunos que participam do SIS. Durante o evento, os estudantes representam diferentes países e têm de defender seus interesses por meio de muito debate e argumentação.

9. Jornal Gazeta Sagrado

O Jornal dá espaço a estudantes dedicados que demonstram aptidão e interesse na área de humanas, especialmente, com as carreiras de Jornalismo, Fotografia, Marketing e Assessoria de Comunicação. O projeto tornou-se uma minipresa em 2017 e acolhe alunos do Ensino Fundamental Anos Finais à 3ª Série do Ensino Médio. Em 2022 será um componente curricular de escolha, dentro dos Itinerários Formativos, para o Ensino Médio.



PROPOSTA PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÕES FINAIS

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Os Colégios Sagrado Coração de Maria (Sacré Coeur de Marie) contextualizam sua ação educativa por meio de uma aprendizagem significativa, possibilitando ao educando contínua reflexão, análise e discernimento da realidade. A Proposta Pedagógica do Colégio Sagrado Coração de Maria direciona sua ação para desenvolver:

- Os processos educacionais de formação e informação, de maneira equilibrada, estimulam o exercício da liderança e da formação de habilidades que capacitam o educando a participar e a atuar na sociedade com espírito crítico, iniciativa, criatividade, autonomia e responsabilidade social;
- O despertar da curiosidade intelectual do jovem, desde os anos iniciais, aprimorando sua capacidade de selecionar, analisar e sintetizar as informações, para construir conhecimentos relevantes e consistentes, tornando-o protagonista de seu processo de aprendizagem e, conseqüentemente, do seu projeto de vida;
- As potencialidades intelectuais e afetivas por meio de diferentes práticas e abordagens que propiciem a convivência colaborativa e respeitosa entre os membros da comunidade escolar, garantindo a formação de valores humanitários, como respeito e tolerância às diferenças individuais e à diversidade cultural e religiosa, formando, para si, um modelo de mundo, com sentido e significado solidários;
- Uma educação que valorize a vida em todos os seus aspectos, atualizando o carisma do fundador da Congregação das Religiosas do Sagrado Coração de Maria, Padre Gailhac.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SETORES ADMINISTRATIVOS

1. **Recepção:** segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.
 - 3031-5000 - Recepção principal;
 - 3031-5004 - Recepção da Educação Infantil;
 - 3031-5023 - Recepção do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
2. **Secretaria:** segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h.

**Documentos escolares só serão emitidos, sem custos, uma vez. Em casos de solicitação de 2ª via, será cobrada uma taxa específica, de acordo com o documento emitido.*

3. Comunicação: comunicacao@redesagradobrasilia.com.br 3031-5008

4. Fale Conosco: faleconosco@redesagradobrasilia.com.br

5. Tesouraria: tesouraria@redesagradobrasilia.com.br. Segunda, terça, quinta e sexta-feira, das 7h30 às 17h (sem intervalo de almoço). Na quarta-feira, apenas expediente interno, sem atendimento ao público.

**Nos meses de julho e janeiro, o atendimento ao público ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.*

ORIENTAÇÕES GERAIS

A) PARA COMUNICAÇÃO COM A ESCOLA

Além do atendimento pessoal, em que os pais ou os responsáveis, os professores e as coordenadoras dialogam sobre a situação do aluno, há o envio de circulares e outros comunicados por e-mail. Para solicitar um atendimento com professores/coordenadoras ou tirar dúvidas, é necessário agendá-lo por meio dos telefones informados acima.

1. Dentro das dependências do colégio, pais, mães ou responsáveis não devem:

- abordar o professor no início ou no término das aulas, pois ele precisa estar atento aos seus alunos. Caso se faça necessário, marcar horário previamente;
- entrar nas dependências internas do colégio, a não ser em casos de reuniões agendadas ou contatos com os setores administrativos;
- subir acompanhando seus filhos até a sala de aula. Para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, pais ou responsáveis poderão subir para deixar as mochilas no hall da escada, próximo à biblioteca, e os filhos devem ir para o local de acolhida.
- interromper as aulas, permanecendo na porta da sala, para entregar material esquecido em casa. O material deverá ser entregue na recepção, para ser encaminhado ao aluno.

B) USO DA INTERNET COMO FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO

O Sagrado oferece duas importantes ferramentas de comunicação às famílias e aos alunos. Por meio do site **www.redesagradobrasilia.com.br**, são divulgados circulares, trabalhos de alunos, dados sobre a equipe pedagógica, notícias sobre eventos e datas festivas, projetos sociais, dentre outras informações.

Encontra-se, também, um conjunto ampliado de informações e programas de pesquisa, os quais abrangem diversos componentes de estudo. Para obter o conteúdo, basta acessar o link no site do colégio. Há, também, links para que o internauta conheça as outras quatro escolas integradas à Rede Sagrado no Brasil.

1. Informática e Google For Education

A Informática Educacional é mais uma ferramenta que favorece a aprendizagem dos alunos. Também, a parceria com a **Google for Education** dará ainda mais qualidade no contato das crianças com a tecnologia e na ampliação de sua aprendizagem. São novas ferramentas para dinamizar as aulas, otimizar o tempo do professor e facilitar a realização de atividades, para além da

sala de aula. São soluções tecnológicas exclusivas para parceiros da Google for Education. A escola disponibiliza Chromebooks para uso dos alunos. Dessa forma, o professor pode levar essa tecnologia até a sala de aula.

2. O Colégio nas redes sociais

- Facebook: facebook.com/sagrado.brasilia;
- Instagram: @redesagradobrasilia
- YouTube: youtube.com/redesagradobrasilia

C) UNIFORME ESCOLAR

O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos, do Baby ao Ensino Médio, nas dependências da escola e em atividades extraclasse e tem por objetivo identificar o nosso aluno. Não há tolerância para a entrada no colégio sem uniforme, estando este previsto em contrato. Caso o aluno do Ensino Fundamental/Médio esteja sem uniforme, receberá advertência, devendo a família trazer o uniforme para o aluno frequentar as aulas do dia. As devidas medidas serão tomadas. No caso dos alunos do EFAF e EM terem camisetas de gincana, só poderão usar nas sextas-feiras, mediante combinado com a coordenação.

1. MODELOS

Uniforme de uso diário (modelo do colégio)

- Camiseta de algodão;
- Camiseta baby look feminina no tamanho compatível com a idade da aluna;
- Calça de helanca ou bailarina azul-marinho (modelo oficial da escola);
- Agasalho e calça de tactel azul feminino e masculino;
- Agasalho e calça moletom azul feminino e masculino;
- Bermuda de comprimento abaixo do joelho azul-marinho feminina e masculina;
- Calça jeans modelo tradicional azul ou preta (somente para alunos do 9º Ano e do Ensino Médio);
- Tênis de qualquer marca, cor ou modelo.

2. MALHARIAS PARCEIRAS

- Malharia Santa Catarina (702/703 Asa Norte);
- Sasse Uniformes (E-commerce ou loja física na 710/711 Asa Norte).
- Pluriforme DF (E-commerce ou loja física na 308 Asa Sul).

3. ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DO UNIFORME

- Por medida de segurança, o uso de sandálias, sapatilhas, chinelos ou similares, da Educação Infantil ao Ensino Médio, não é permitido.
- Nas aulas de Educação Física, o estudante deverá usar o uniforme diário. O uso de calça jeans não será permitido.
- Agasalhos e camisas de mangas compridas que não fazem parte do uniforme escolar somente serão permitidos se usados por baixo do uniforme de uso diário, devendo ser de cor branca e/ou azul-marinho. É imprescindível a identificação dos uniformes, pois a escola não se responsabiliza por identificá-los.

- Mantas, cobertores, poncho e similares não serão permitidos. As camisetas de eventos do colégio somente serão permitidas às sextas-feiras.
- O uso de calça jeans será permitido apenas para alunos do 9º Ano ao Ensino Médio.
- Todos os alunos, estando nas dependências do colégio, deverão trajar o uniforme completo, independentemente do seu turno escolar. O uso de calça jeans rasgada e de cós muito baixo (que expõe a barriga) ou blusas customizadas não é permitido. O mesmo se aplica às blusas curtas que expõem a barriga. Pedimos especial atenção dos pais para este item, evitando possíveis transtornos para o aluno e os familiares.
- Não será permitida a entrada de alunas trajando calças de malha/lycra que não estejam de acordo com o uniforme descrito acima (modelo do colégio). A calça de helanca deve respeitar o modelo do uniforme do colégio e ser compatível com o tamanho da aluna. Não será permitida a calça do colégio customizada.
- Estampas, cores chamativas (vermelho, laranja, entre outras), bandanas, bonés, boinas, toucas, gorro, minissaias, saias, trajes sumários (uniforme curto), chinelos, sandálias, sapatilhas e similares e óculos escuros não fazem parte do uniforme; portanto, seus usos não são permitidos no espaço escolar. Somente será permitido o uso de alguns desses acessórios em caso de determinação médica comprovada ou quando for solicitado pela escola.
- O aluno que manifestar algum problema de saúde que impossibilite o uso do uniforme completo deverá apresentar atestado médico e usar um traje que se aproxime do uniforme exigido.

D) MATERIAL ESCOLAR

- É de exclusiva responsabilidade do contratante ou do responsável pelo aluno a aquisição do material escolar indicado em lista de material, bem como a orientação necessária para que o aluno compareça às aulas portando o material necessário para o bom desempenho escolar.
- É responsabilidade do aluno a guarda de seus pertences.
- Todo material individual deverá ser identificado. Em caso de perda, o material encontrado será disponibilizado no setor de achados e perdidos.
- O material é indispensável para a realização de trabalhos no colégio. O aluno deverá trazê-lo sempre que solicitado pelo professor.
- Materiais extras, como exercícios de revisão, poderão ser encaminhados por e-mail ou pelo Mural da Turma no site; a reprodução é de responsabilidade do aluno.

E) ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

É prerrogativa do colégio a formação das turmas no início de cada ano. O colégio faz a enturmação modificando os grupos/turmas, considerando as melhores condições para a aprendizagem, tanto coletiva quanto individual. É fundamental que as famílias apoiem as decisões da equipe pedagógica e dos professores e validem as mudanças de turma. Não haverá mudança do critério aprovado sem a devida análise da situação e após um período de experiência na nova realidade. Esse critério é adotado da Educação Infantil ao Ensino Médio.

F) OBJETOS PERDIDOS E ACHADOS

Uniformes, materiais didáticos, como cadernos, pastas e lancheiras, etc. devem estar identificados com o nome e o sobrenome do aluno, para que sejam reconhecidos no caso de

perdas ou trocas. Em caso de objetos ou uniformes perdidos, a família deve procurar a recepção do Ensino Fundamental Anos Iniciais logo que der falta dos mesmos. O colégio não se responsabiliza pelos objetos perdidos, o que inclui brinquedos, brincos, acessórios, óculos, entre outros. **Todo material individual do aluno deverá ser identificado.**

Em caso de perda, o material encontrado será disponibilizado no setor de perdidos e achados e permanecerá na recepção do Ensino Fundamental Anos Iniciais e dos demais segmentos. Ao final de cada semestre, o material que não for procurado pela família será doado a instituições sociais.

G) CALENDÁRIO ESCOLAR

Durante o ano, os pais devem consultar o calendário escolar, disponível no site, na Secretaria Escolar e/ou o sistema TOTVS evitando que o estudante acumule muitas faltas em dias letivos, não ocasionando, assim, prejuízos pedagógicos. Também, para que possam participar de todos os eventos programados para o ano.

H) ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS

O colégio faz atendimentos às famílias ao final de cada etapa letiva, de acordo com dia e hora informados por meio de calendário e circulares encaminhadas para o e-mail cadastrado e disponibilizadas no site na semana que antecede a reunião com as famílias. Disponibiliza, também, semanalmente, um horário para cada professor atender, individualmente, a família com horário agendado previamente da **Educação Infantil ao Ensino Médio.**

I) RESPEITO AOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO

Professores, coordenadores, auxiliares, porteiros, funcionários de serviços gerais e demais colaboradores integram o corpo de profissionais da instituição e, como educadores que são, devem ser respeitados. Para qualquer esclarecimento ou reclamação, procure as coordenadoras do segmento. A comunicação também poderá ser feita via e-mail endereçado à direção ou ao setor responsável. Como não se permite desrespeito dos profissionais da instituição para com alunos e famílias, não se admitirá, também, qualquer desrespeito de alunos e familiares a esses profissionais, o que configurará falta grave. Nós, escola e família, que trabalhamos em prol de nossas crianças e jovens, somos educadores e, portanto, devemos educar pelo exemplo.

J) USO DE CELULAR, LAPTOP E APARELHOS ELETRÔNICOS (iPad, TABLET, VIDEOGAMES PORTÁTEIS, ENTRE OUTROS)

Os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais não estão autorizados a utilizar nenhum aparelho eletrônico e/ou celular na escola. Caso esses alunos necessitem entrar em contato com a família, deverão procurar um auxiliar ou uma coordenadora, para que façam o contato.

Os estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio somente poderão utilizar o celular em horário de aula caso o professor libere o uso para a realização de alguma atividade pedagógica e durante o intervalo. Nas demais situações o uso do aparelho é proibido (lei nº 4.131 de 2008), e o mesmo deverá ser mantido desligado, dentro da mochila.

Caso o estudante seja flagrado manuseando celular ou eletrônicos sem autorização do professor, o aparelho será recolhido e o aluno receberá ocorrência, devendo trazê-la assinada pelo responsável no dia seguinte. O celular só será devolvido ao final da aula. O aluno não poderá assistir às aulas do dia seguinte sem a apresentação da ocorrência assinada. Em caso de reincidência a escola seguirá com as sanções pedagógicas devidas.

K) USO CONSCIENTE DA INTERNET

Tanto o site quanto a Sala de Aula Google são meios de comunicação e, por isso, são regulamentados por direitos e deveres individuais e coletivos, estabelecidos pela Constituição Federal, artigo 5º, incisos IV, V, IX, X, XII, XIV, XXVII, XXVIII, XXIX e XLII. Divulgação de imagens não autorizadas, atos de injúria, difamação ou calúnia dirigidos a alunos, a colaboradores e ao colégio podem acarretar implicações disciplinares e, até mesmo, judiciais.

Comunicamos, também, que o colégio conta com sistema de segurança que impede o acesso a determinados sites com conteúdos inadequados à formação do aluno. Por isso, pedimos que os pais ou os responsáveis monitorem, em casa, o uso que os filhos fazem da Internet, das comunidades e das páginas pessoais, bem como o tempo utilizado para esse fim. Sugerimos, ainda, que os pais coloquem o site do colégio como página inicial, por ser um site seguro.

L) CONDUTA NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA

Acreditamos na solução de conflitos por meio do diálogo. Assim, não serão admitidas agressões físicas, ofensas verbais ou gestuais no interior do colégio ou nas suas imediações. Em caso de falta grave, providências serão tomadas de acordo com o Regimento Escolar e com as normas contidas neste Guia.

M) DANOS/ESTRAGOS

De acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, serão aplicadas medidas educativas e disciplinares necessárias em caso de danos ao patrimônio causados pelo aluno. O contratante dos serviços educacionais, responsável pelo aluno do Maternal ao Ensino Médio, assumirá a responsabilidade pelos atos e pelos custos da reparação ou da reposição de materiais. Para os casos de ressarcimento de custos das despesas de reparação ou de reposição de materiais, a família receberá uma comunicação escrita, avisando o valor a ser restituído ao colégio.

N) BRINCADEIRAS NO INÍCIO E NO TÉRMINO DOS TURNOS

No início e no término de cada turno (matutino e vespertino), não são permitidos jogos com bolas nas quadras nem nos pátios, em função da grande circulação de pessoas; portanto, não é permitido trazer bola para a escola. Essa medida tem o objetivo de prevenir acidentes entre as crianças e terceiros que circulam pelos pátios. Pedimos, assim, que as famílias ajudem seus filhos a observarem e cumprirem essa regra, uma vez que visa ao bem coletivo.

O) USO DA BIBLIOTECA

Para frequentar a biblioteca, o aluno deverá observar as normas de utilização desse espaço.

Seguem algumas orientações.

- Pela finalidade da biblioteca escolar, o uso de suas dependências é exclusivo para alunos.
- O aluno terá direito a sete dias de empréstimo. O atraso na devolução acarretará multa aos alunos (a partir do 3º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais) a partir do cujo valor será divulgado no início do ano pelo setor.
- As cabines são para uso exclusivamente individual.
- Os usuários do espaço deverão zelar pelo ambiente limpo e organizado.
- As salas de estudo só serão liberadas para grupos de alunos que precisem fazer trabalhos e/ou estudos em grupo;
- Para o estudo em grupo nas mesas do salão principal, as conversas devem acontecer de forma a não prejudicar o ambiente de estudo, característico de uma biblioteca, nem a leitura;
- As mesas dispostas para o estudo têm cinco cadeiras. Caso o grupo de alunos seja maior, é necessário informar às responsáveis pela biblioteca para a devida organização;
- Os usuários do espaço deverão zelar pelo ambiente limpo e organizado;

P) MONITORAMENTO DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO

O colégio disponibilizará, diariamente, via Internet, pelo TOTVS, as principais informações referentes à vida escolar do aluno dos 1º e 2º Períodos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II e do Ensino Médio, como tarefa de casa, atrasos, faltas, notas parciais e trimestrais e outras ocorrências que a escola julgue necessárias ao conhecimento da família, para que haja monitoramento do educando.

Com esse serviço, o colégio não encaminhará informações, via telefone ou circular, referentes à realização de tarefas e atrasos ao final dos trimestres, uma vez que estas e outras informações serão repassadas pela Internet com mais agilidade. Pedimos aos senhores que acompanhem, diariamente, esse serviço, para assegurar melhor aproveitamento escolar do aluno. No início do ano letivo, serão fornecidos login e senha para as novas famílias.

Caso necessitem de mais esclarecimentos, recomendamos que façam contato com o responsável pelo serviço de Informática Educativa, pelo telefone 3031-5012.

Q) DOENÇAS E REMÉDIOS

Qualquer aluno que estiver se sentindo mal deverá, em primeiro lugar, comunicar o fato ao professor ou ao auxiliar de disciplina do segmento, para que este possa tomar as providências necessárias e comunicar à família.

R) ANIMAIS

Para evitar doenças e contaminação da areia dos parques e dos gramados, é vedada a entrada de animais no colégio, exceto em atividades pedagógicas devidamente planejadas ou “animais de serviço”, por exemplo, cão-guia.

S) SAÍDAS ANTECIPADAS

Para saídas eventuais durante o horário letivo, deverá ser encaminhada, no dia, a autorização do responsável, manuscrita, assinada e com o número de contato para confirmação ao telefone,

mas esclarecemos que, por medidas de segurança, não haverá liberação por telefone (mesmo que seja para saída de campo e visitas pedagógicas).

T) ALUNOS MAIORES DE IDADE

Alunos maiores de idade deverão cumprir os horários e devem se submeter às regras do colégio quanto às saídas da escola.

U) TRANSPORTE ESCOLAR

O colégio não é responsável pelos veículos que fazem o transporte dos estudantes. Não haverá liberação do aluno antes do horário em função do transporte escolar contratado. No caso da Educação Infantil, os pais que utilizarem esse serviço devem preencher o formulário de autorização de saída. Solicitamos às famílias que acordem com o motorista do transporte que leve o aluno até a recepção; o mesmo deve acontecer na saída, para buscar e levar a criança até o transporte.

V) TELEFONES E ENDEREÇOS DE ALUNOS E PROFISSIONAIS

O colégio não está autorizado a fornecê-los, salvo solicitação da autoridade pública competente.

W) ENTRADA DE PAIS NO COLÉGIO

Os portões internos do colégio são fechados após a entrada dos alunos e reabertos cinco minutos depois do horário de saída. O atendimento à família é feito pela recepção. É indispensável que os pais se dirijam à recepcionista, para que ela faça o encaminhamento necessário.

X) PORTÕES DE ACESSO DOS CARROS

Não são permitidas a entrada e a saída de alunos e pais a pé pelo portão de veículos e pelo drive.

Y) ACIDENTES (FERIMENTOS/DOENÇAS)

Em caso de acidentes ou algum mal-estar ocorrido com o aluno dentro da escola, os pais serão comunicados por telefone e convocados a comparecer na escola. Serão relatados o tipo de acidente, o local e os procedimentos que foram tomados. Em situação de emergência, a escola encaminhará o aluno para o atendimento médico-hospitalar na rede credenciada pelo Seguro Escolar conveniado ao colégio. Por isso, mantenha seus contatos atualizados.

Z) MÁQUINA FOTOGRÁFICA / FOTOS EM CELULARES

Tirar foto, gravar aulas/atividades e divulgá-las sem autorização são ações proibidas, sujeitas a penalidades previstas no regimento escolar. Aconselhamos que os alunos não autorizem que qualquer pessoa os fotografe, pois não há meios de controlar o uso dessas imagens. Apenas o setor de comunicação da escola está autorizado a registrar os estudantes em atividade escolar para fins institucionais.

AA) PERMANÊNCIA / VINDA DO ALUNO NO TURNO OPOSTO

Os espaços pedagógicos do colégio (biblioteca ou laboratórios) estarão à disposição do aluno para realização de trabalhos, pesquisas e atividades previstas, como Monitorias, Plantões, grupos de estudos, Aulas de Revisão e Recuperação, conforme a orientação do professor.

O aluno que comparecer no colégio para realização de trabalhos, estudos ou cursos opcionais deverá permanecer na biblioteca ou nas salas autorizadas, uniformizado. O aluno convocado para grupo de estudos, Recuperação Paralela, Plantão, Recuperação Trimestral ou curso da Equipe de Alta Performance (EAP) deverá conduzir-se à atividade.

Caso seja constatada sua presença ociosa no pátio da escola, estará sujeito à cobrança da taxa de permanência e às sanções previstas neste Guia. A família será comunicada e/ou convocada para buscá-lo. Orientamos que combine previamente com seus filhos o horário de buscá-los, pois não podemos deslocar nossos funcionários de suas funções para localização dos estudantes na área do colégio.

BB) POSTURA EXIGIDA DO ALUNO

- Portar todo o material necessário para o bom aproveitamento das aulas.
- É expressamente proibido utilizar aparelhos celulares e eletrônicos em sala de aula sem a autorização do professor.
- Participar das aulas, fazer as atividades propostas, realizar as atividades de casa diariamente e estudar, aproveitando todo o tempo de aula.
- Entrar em sala após o início da aula somente com justificativa oral ou por escrito do auxiliar de disciplina.
- Aguardar o professor em sala durante a troca de horários.
- Sair de sala de aula apenas com a permissão do professor e portando o crachá de autorização.
- Estar no colégio uniformizado e frequentar todas as aulas e as atividades previstas no horário.
- Apresentar, na portaria, a carteirinha ou a autorização para saída ao final do turno ou em outro horário solicitado pelo responsável.
- Usar apenas meios lícitos para ser atendido em suas necessidades.
- Usar, em sala de aula, apenas os materiais solicitados pelo professor.
- Respeitar os colegas e os profissionais do colégio. São expressamente proibidos abusos como: jogar ovos ou tinta, praticar agressões físicas e verbais e fazer piadas e brincadeiras de “mau gosto”.

O aluno que precisar permanecer na escola fora do seu horário regular, por causa do Curso de Revisão, deverá dirigir-se à biblioteca para aguardar o início das aulas, sejam elas do curso ou do horário regular. O estudante deve estar devidamente uniformizado e utilizar esse local para estudo ou leituras.

OBSERVAÇÕES

- Com a autorização da família, após a saída do aluno, o colégio não se responsabilizará por sua segurança, portanto, é importante o monitoramento dos pais, verificando por onde seus filhos circulam nesse intervalo.

- Os alunos que desejarem sair do colégio e voltar em horário extraturno deverão apresentar a Autorização Permanente — formulário da secretaria (Carteirinha do Aluno).
- Trocar ou emprestar a carteirinha ou, ainda, usar a de outro estudante constitui ocorrência grave que implicará advertência e/ou suspensão. O documento será retido e devolvido somente para os responsáveis.
- A segunda via da carteirinha deverá ser solicitada na secretaria e o aluno somente a receberá mediante o pagamento de 15,00 (quinze reais).



EDUCAÇÃO INFANTIL

1. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Educação Infantil

A portaria será exclusiva para os alunos desse segmento, os irmãos poderão utilizar a portaria para embarque e desembarque. Orientamos, ainda, para ampliar a segurança, que o irmão maior utilize a portaria do menor.

Baby ao 2º Período matutino:

Abertura do drive 7h10 - Início das aulas às 7h30 e término às 12h (com tolerância até as 12h30 para buscar os alunos). Após esse período, será cobrada taxa extra, conforme contrato de prestação de serviços.

Baby ao 2º Período vespertino:

Abertura do drive 13h10 - Início das aulas às 13h30 e término às 18h (com tolerância até às 18h30 para buscar os alunos). Após esse período, será cobrada taxa extra, conforme contrato de prestação de serviços.

Baby ao 2º Período Especial:

11h30 às 19h ou de 7h30 às 15h (com tolerância de 30 minutos no período de chegada e saída). Após essa tolerância, será cobrada taxa extra, conforme contrato de prestação de serviços.

Baby ao 2º Período Integral:

7h30 às 18h (com tolerância de 30 minutos na saída). Após essa tolerância, será cobrada taxa extra, conforme contrato de prestação de serviços.

Solicitamos aos pais ou responsáveis que observem o horário de chegada dos alunos e sejam pontuais. Os atrasos comprometem a aprendizagem e a socialização da criança com o grupo de colegas.

2. ENTRADA DE PAIS NO COLÉGIO

O acolhimento às famílias é feito pela recepcionista para ajudar os responsáveis e os estudantes nas demandas que se apresentam.

No início de cada turno acontecerá o momento de acolhida e oração, por turmas, a família é convidada para participar deste momento.

3. RELACIONAMENTO ENTRE COLÉGIO E FAMÍLIA

A participação da família no acompanhamento escolar dos filhos é de fundamental importância para a formação integral dos educandos. Para a efetivação da parceria escola/família, são realizadas reuniões, atendimentos coletivos e individuais, por solicitação da escola ou da família. As entrevistas deverão ser marcadas com antecedência, observando-se a disponibilidade dos professores e da coordenadora. O contato com o professor, na porta da sala de aula ou no horário de entrada e saída, deve ser evitado, pois ele estará com a atenção exclusivamente voltada para os estudantes.

São indispensáveis:

- a atenção e a comunicação via e-mail e agenda, a ser informada no início do ano;
- o acompanhamento nas tarefas de casa e nos horários de estudo;
- a participação nas palestras e nos eventos oferecidos pela escola;
- a observação do uniforme e de outros materiais do aluno;
- a análise dos instrumentos de avaliação individual do aluno e a reflexão sobre o desempenho da criança com a professora.

4. MONITORAMENTO DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO

Enquanto durar a pandemia da covid-19, o colégio disponibilizará, semanalmente, no Google Classroom, o conteúdo que será ministrado para as turmas do Baby ao 2º Período da Educação Infantil. Solicitamos aos senhores que acompanhem, diariamente, esse serviço, para assegurar melhor aproveitamento escolar do aluno. No início do ano letivo, serão fornecidos login e senha para as famílias novas. Caso necessitem de mais esclarecimentos, recomendamos que façam contato com o responsável pela Informática Educativa, pelo telefone 3031-5012.

5. PRESENÇA - PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE

Para que o estudante possa obter êxito no processo de aprendizagem e na construção de hábitos e atitudes, é fundamental que ele participe de todas as atividades pedagógicas propostas. Dessa forma, a assiduidade e a pontualidade tornam-se fundamentais para o sucesso escolar. Para isso, colégio e família precisam caminhar juntos, formando hábitos importantes para a vida escolar do aluno.

6. SEGURANÇA DOS ALUNOS

Para segurança dos alunos, é imprescindível contar com o apoio das famílias, orientando os filhos quanto ao cumprimento de cada ponto destacado a seguir.

6.1 AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

Conforme a Lei Distrital nº 5.821, de 2017, por medida de segurança, só serão autorizadas as saídas dos estudantes menores de 12 anos com os responsáveis. Caso seja necessária a retirada da criança por outras pessoas, os nomes destas devem constar no Termo de Autorização, disponibilizado no ato da matrícula, na secretaria da escola, constando dados como registros de documentos oficiais (carteira de identidade ou CPF), fotos de identificação, grau de parentesco, telefone e assinaturas das pessoas autorizadas.

Ao fazer a matrícula, a família recebe uma ficha para preencher com dados e fotos das pessoas que serão autorizadas a retirar a criança da escola. Caso haja algum imprevisto e a família precise solicitar a outrem, esta deverá ser autorizada via e-mail: recepcaoinfantil@redesagradobrasilia.com.br ou cps.educacaoinfantil@redesagradobrasilia.com.br. É fundamental que as informações desta ficha sejam atualizadas sempre que necessário.

7. TELEFONES E ENDEREÇO DE ALUNOS E COLABORADORES

O colégio não está autorizado a fornecê-los, salvo solicitação de autoridade pública competente.

8. ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

É prerrogativa do colégio a formação das turmas no início de cada ano. O colégio faz a enturmação modificando os grupos/turmas, considerando as melhores condições para a aprendizagem, tanto coletivamente quanto individualmente. Enfatizamos que uma classe bem equilibrada é fundamental para o sucesso de novos e antigos alunos. Cabem à coordenadora pedagógica e às professoras de cada série a análise da criança e sua enturmação na classe adequada, respeitadas a escolha do turno feita pelo responsável e a disponibilidade de vagas. A tarefa de enturmação dos estudantes é de competência exclusiva da escola.

9. ACIDENTES (FERIMENTOS/DOENÇAS/REMÉDIOS)

Doença infectocontagiosa: constatada a doença, ou em caso de suspeita, o educando deve permanecer em casa e o colégio deve ser comunicado. Em caso de ausência prolongada, os pais devem comunicar à escola.

Febre/mal-estar: por questão de conforto e tranquilidade, o estudante não deve comparecer à aula. Caso o educando do Baby ao 2º Período precise fazer uso de medicamento no horário em que esteja no colégio, a família deve encaminhar a receita médica atualizada e escrever, na caixa do medicamento, o nome da criança, a série, a dosagem/quantidade e o horário em que deve ser ministrado. O mesmo acontece com remédios homeopáticos. O remédio deve ser entregue à recepcionista, à professora ou à auxiliar.

Obs.: O colégio não possui recursos medicamentosos.

Em caso de acidentes ou algum mal-estar ocorrido com o aluno, os pais serão comunicados por telefone e convocados a comparecerem na escola. Serão relatados o tipo de acidente, o local e os procedimentos que foram tomados. Em situação de emergência, a escola encaminhará o aluno ao atendimento médico-hospitalar da rede credenciada pelo Seguro Escolar conveniado ao colégio. Por isso, mantenha seus contatos atualizados.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Na Educação Infantil, a avaliação da aprendizagem é realizada mediante observação, acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança ao longo de cada trimestre. O registro será socializado trimestralmente, por meio do diálogo entre pais e professores, em reunião individual, utilizando o Portfólio de Atividades, que proporciona às famílias acompanhamento mais sistemático do desenvolvimento da criança, e o Relatório do Desenvolvimento Individual com as

habilidades exploradas no período, permitindo, assim, a reflexão e a percepção do desenvolvimento e da aprendizagem do aluno.

11. FESTAS DE ANIVERSÁRIO

O aniversário de seu(ua) filho(a) é único e especial!

11.1 Comemorar-se-ão os aniversários seguindo as orientações abaixo.

- A comemoração dos aniversários acontecerá apenas na última sexta-feira de cada mês.
- A professora deverá ser informada sobre as comemorações de aniversariantes do mês, antes do dia, para fazer combinados.
- Os pais dos aniversariantes do mês poderão se reunir para enviar o bolo, o suco, a vela, os pratinhos, a toalha da mesa e os balões (cheios).
- Os pais dos aniversariantes deverão previamente conversar com a professora e verificar se algum aluno possui restrição alimentar. Em caso afirmativo, os pais responsáveis pelo bolo dos aniversariantes do mês devem entrar em contato com a família desse(s) aluno(s) para verificar o que ele(s) pode(m) comer.
- As lembrancinhas podem ser entregues às crianças da turma, desde que não sejam guloseimas.
- Não será permitido o envio de outros alimentos e tudo deve ser entregue na recepção, no horário de entrada do segmento, com identificação.
- A comemoração é restrita aos alunos e aos professores da turma. Não será permitida a contratação de eventos (teatro, animação etc.).
- A celebração não terá a participação de familiares (pais, irmãos, avós, tios e outros) no horário da comemoração (intervalo).
- Não será permitida a entrega de convites para a celebração do aniversário na escola nem de presentes.
- No dia do aniversário, as famílias poderão participar da oração e da acolhida inicial.
- Neste dia, o aniversariante poderá usar fantasia.

11.2 FESTA DE ANIVERSÁRIO FORA DA ESCOLA

No caso de a família solicitar à professora que entregue convites para alguma festa fora da escola, isso só poderá ser feito se houver convites para todos os alunos da turma. A professora não está autorizada, sob hipótese alguma, a entregar convites para pequenos grupos de alunos da sua turma ou de outras turmas do colégio.

12. DIA DO BRINQUEDO

Toda sexta-feira é dia de brinquedo para as turmas da Educação Infantil. As crianças poderão levar ao colégio um brinquedo de sua preferência para brincar no horário do recreio. Pedimos a atenção dos pais em relação ao valor dos brinquedos enviados. Eles deverão ser simples e estar identificados com o nome da criança e da turma.

Em tempo de pandemia, solicitamos, ainda, que o brinquedo venha higienizado e dentro de um saco plástico fechado. O saco será aberto na hora de brincar e não haverá a troca dos brinquedos, cada criança brincar com o seu.

Não será permitido:

- levar brinquedos que estimulem a violência (armas, espadas etc.);
- usar fantasia e acessórios, pulseira, relógio, capas, anéis, entre outros (salvo quando for solicitado por meio de comunicação escrita pela escola);
- levar patinetes, bicicletas, skates, aparelhos eletrônicos, bolas e outros brinquedos grandes que ofereçam perigo a eles, aos colegas e aos demais.



ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS INICIAIS

1. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

1º ao 5º Ano: entrada principal, de frente para a via W/4.

Matutino

7h — Abertura dos portões da escola.

7h10 - Abertura do drive

7h20 — Primeiro sinal para a movimentação e organização dos alunos em fila.

7h30 — Início das aulas com oração de acolhida* aos alunos.

7h35 — Fechamento dos portões.

12h — Término das aulas. (12h50 em dia de 6º horário).

**Todos os dias, os turnos iniciam as atividades com um momento de oração coletiva, que ocorre no local de formação das filas.*

Turma de horário especial (1º ao 5º Ano)

11h30 às 19h (com tolerância de 30 minutos para buscar o aluno). Após essa tolerância, será cobrada taxa extra, conforme contrato de prestação de serviços.

Vespertino

13h — Abertura dos portões da escola.

13h20 — Primeiro sinal para a movimentação e organização dos alunos em fila.

13h30 — Início das aulas com oração de acolhida* aos alunos.

13h35 — Fechamento dos portões.

18h — Término das aulas.

**Todos os dias, os turnos iniciam as atividades com um momento de oração coletiva, que ocorre no local de formação das filas, no toldo azul.*

Observações para os dois turnos

- O aluno deverá chegar ao colégio 10 minutos antes do início das aulas.
- O aluno que chegar à escola após as 7h35 (manhã) ou após às 13h35 (tarde) deverá aguardar na recepção até que um auxiliar o acompanhe à sua sala.
- Lembramos que a escola dispõe de funcionários para atender os alunos em seus turnos específicos; portanto, a entrada muito antecipada representará cobrança de taxa extra no boleto bancário da mensalidade escolar, conforme valor estipulado em contrato. O tempo de tolerância para permanência do aluno no seu turno é de 30 minutos depois do horário de término das aulas, exceto para os alunos que estão esperando os irmãos mais velhos saírem da aula (12h50 / 13h20 ou 18h50). Lembramos que essa espera deve se dar no local indicado pelo colégio.

- Haverá controle dessa permanência antecipada do aluno na escola – antes das 7h e das 13h e após as 12h30 e às 18h30 – para cobrança de taxa extra para esse fim.
- Os alunos do 5º Ano que estiverem atrasados poderão utilizar o escaninho de acordo com os combinados entre os professores e os alunos.
- Uma vez por semana, os alunos de 2º a 5º Ano possuem 6h/a; assim, sairão às 12h50 / 18h50.
- Após o término das aulas, os alunos que não participam de atividades esportivas na escola aguardarão os pais no local indicado pela escola. Essa regra também se aplica aos alunos que ficarão aguardando a saída dos irmãos e que vão embora de transporte escolar.

2. PONTUALIDADE

Pais, mães ou responsáveis devem ficar atentos aos horários escolares, assegurando a pontualidade de seus filhos. Caso contrário, assumirão a responsabilidade pelas perdas pedagógicas e por outros problemas ocasionados pelos atrasos dos alunos.

3. RELACIONAMENTO ENTRE COLÉGIO E FAMÍLIA

A participação da família no acompanhamento escolar dos seus filhos é de fundamental importância para a formação integral dos educandos.

São indispensáveis:

- a participação nas reuniões de pais;
- a presença nos atendimentos agendados para conversa com a professora e/ou com a coordenadora;
- a atenção à comunicação via agenda virtual ou e-mail;
- o monitoramento das tarefas de casa e dos horários de estudo;
- a participação nas palestras e nos eventos oferecidos pela escola;
- a observação da pontualidade, da assiduidade e das condições do uniforme e de outros materiais do aluno.

4. DOENÇAS E REMÉDIOS

- Em caso de doença ou febre, por medida preventiva, o aluno deve permanecer em casa.
- Sendo necessário, o colégio somente ministrará o remédio com a apresentação de cópia da receita médica atualizada, que ficará arquivada na pasta do aluno. Nesse caso, o remédio e a cópia da receita deverão ser entregues ao professor ou ao auxiliar de disciplina.
- Em casos de febre, dores e/ou outros sintomas desconfortáveis para o aluno, o colégio informará aos pais para que o busquem e tomem as medidas que julgarem necessárias.

5. SEGURANÇA DOS ALUNOS

Para segurança dos alunos, é imprescindível contar com o apoio das famílias, orientando os filhos no cumprimento de cada ponto destacado a seguir.

5.1. Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais — até 12 anos de idade

Conforme a Lei Distrital nº 5.821 de 2017, por medida de segurança, só serão autorizadas as saídas dos estudantes com os responsáveis. Caso seja necessária a retirada da criança por outras pessoas, os nomes destas devem estar no Termo de Autorização, disponibilizado no ato da matrículas.

atrícula na secretaria da escola, constando dados como registros de documentos oficiais (carteira de identidade ou CPF), fotos de identificação, grau de parentesco, telefone e assinaturas das pessoas autorizadas. NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA VIA E-MAIL OU POR TELEFONE.

6. MONITORAMENTO DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO

O colégio disponibilizará, diariamente, via Internet, pelo TOTVS, as principais informações referentes à vida escolar do aluno do Ensino Fundamental Anos Iniciais, como tarefa de casa, atrasos, faltas, notas parciais e trimestrais e outras ocorrências que a escola julgue necessárias ao conhecimento da família, para que haja monitoramento do educando.

Com esse serviço, o colégio não encaminhará informações via telefone ou circular acerca de realização de tarefas e atrasos ao final dos trimestres, uma vez que estas e outras informações serão repassadas pela Internet com mais agilidade.

Pedimos aos senhores que acompanhem, diariamente, esse serviço, para assegurar melhor aproveitamento escolar do aluno. No início do ano letivo, serão fornecidos login e senha às novas famílias. Caso necessitem de mais esclarecimentos sobre esse serviço, recomendamos que façam contato com o responsável pela Informática Educativa, pelo telefone 3031-5012.

7. PRESENÇA ÀS AULAS – PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE

Para que o estudante possa obter êxito no processo escolar, é fundamental que ele participe de todas as atividades pedagógicas propostas. Dessa forma, a assiduidade e a pontualidade tornam-se fundamentais para o sucesso escolar. Para isso, colégio e família precisam caminhar juntos, formando hábitos importantes para a vida escolar do aluno.

Os alunos que chegarem após as 7h45 ou as 13h45 serão encaminhados à sala de aula por um auxiliar ou pela recepcionista. A partir do 3º Ano, o aluno que chegar após as 7h45 ou às 13h45 levará falta no primeiro horário.

8. FESTAS DE ANIVERSÁRIO

Os aniversários poderão ser comemorados na última semana de cada mês, exceto nas semanas de realização de provas (3º ao 5º Ano).

A família interessada deve procurar o auxiliar de disciplina e agendar, com antecedência, o dia para a comemoração. Caso mais de uma família tenha interesse no mesmo mês, estas deverão combinar a realização de uma única festa.

- Os pais dos aniversariantes do mês poderão se reunir para enviar o bolo, o suco, a vela, os pratinhos, a toalha da mesa e os balões (cheios).
- Os pais dos aniversariantes deverão, previamente, conversar com a professora e verificar se algum aluno possui restrição alimentar. Caso haja, os pais responsáveis pelo bolo dos aniversariantes do mês deverão entrar em contato com a(s) família(s) desse(s) aluno(s) para verificar o que ele(s) pode(m) comer.
- As lembrancinhas podem ser entregues às crianças da turma, desde que não sejam guloseimas.
- No dia da festa, tudo deve ser entregue na recepção da escola no horário de entrada do segmento, com identificação;
- A comemoração acontecerá no horário do intervalo e é restrita aos alunos e aos professores

da turma. Não serão permitidas a contratação de eventos (teatro, animação, etc.) nem a participação de familiares. Os irmãos que estudam no colégio, desde que sejam do mesmo segmento, poderão participar.

- Não será permitida a entrega de convites para a celebração do aniversário na escola nem a entrega de presentes.
- Os alunos aniversariantes, neste dia poderão trajar outra roupa, diferente do uniforme do colégio.

8.1 Festa de aniversário fora da escola

Caso a família tenha interesse em enviar convites para festas fora da escola por meio da agenda das crianças, a professora só o fará se houver convite para todos os alunos da turma. A professora não está autorizada, em hipótese alguma, a entregar convites para pequenos grupos de alunos da sua turma ou de outras turmas do colégio.

9. DIA DO BRINQUEDO

Os alunos poderão trazer um brinquedo pequeno, na sexta-feira, para interagir com os colegas. É proibido trazer brinquedos de valor alto, patinetes, bicicletas, skates, espadas, armas, aparelhos eletrônicos, bolas e outros brinquedos grandes que ofereçam perigo a eles e aos colegas. A escola não se responsabiliza por possíveis extravios ou por brinquedos estragados ou quebrados.

10. MEDIDAS EDUCATIVAS E DISCIPLINARES

A) Advertência verbal particular – da competência do professor, do auxiliar de disciplina, da coordenadora educacional e/ou da equipe pedagógica:

- a) por desrespeito a qualquer autoridade e/ou educando da instituição;
- b) por desobediência às determinações de qualquer autoridade escolar;
- c) por perturbação da ordem no recinto da instituição;
- d) por prejuízo material causado ao patrimônio da instituição ou de terceiros, não eximindo o aluno da obrigação de substituir o objeto danificado ou indenizá-lo.

B) Advertência escrita, com comunicação às famílias – registrada em folha própria e anexada à pasta do estudante; é da competência da coordenadora educacional, do auxiliar de disciplina e/ou da equipe pedagógica na reincidência do previsto nas alíneas acima.

C) Ocorrência, com comunicação à família – sendo aplicada na reincidência das alíneas anteriores ou, ainda, por:

- a) ofensa moral;
- b) desrespeito a funcionários da instituição.

D) Suspensão temporária das atividades escolares – da competência da coordenadora educacional, com homologação da coordenadora pedagógica-geral, que, junto com a equipe pedagógica, definirá o quantitativo de dias letivos em que o educando estará afastado de todas as atividades pedagógicas do colégio, inclusive, das Verificações da Aprendizagem, podendo chegar a um período de até três dias. Será aplicada nos seguintes casos:

- a) Reincidência de desobediências às normas escolares;
- b) Desrespeito e desacato a autoridades, alunos, professores, funcionários e/ou membros da diretoria;
- c) Acúmulo de três ocorrências;
- d) Agressão física a outros educandos dentro da escola e/ou nas imediações;
- e) Ofensa moral ou agressão a educadores e/ou educandos que configurem a prática do bullying;
- f) Uso indevido e não autorizado das imagens de educadores e educandos.

E) Condicionamento de matrícula – assinatura de termo de compromisso com a família e concordância dos termos pelo aluno.

F) Transferência por comprovada inadaptação ao regime da instituição educacional – ato de exclusiva competência do Trio Gestor, referendada pelo diretor executivo, poderá ocorrer em qualquer época do ano por razões psicopedagógicas e/ou disciplinares, precedido, no que for possível, da apuração da falta e/ou situação imputada ao educando como medida preventiva e quando o ato for aconselhável para melhor desenvolvimento do estudante, da garantia de sua segurança ou dos outros, sendo considerados fatos para essa medida:

- a) as reincidências em faltas, de qualquer natureza, que configurem incompatibilidade do agir do educando com a filosofia educacional e o regulamento do colégio;
- b) as reincidências em faltas que acarretaram a suspensão, quando exauridos os recursos disponíveis e o insucesso das tentativas de diálogo e correção do educando;
- c) atos de comprovada rebeldia, de incitação a ausências coletivas ou coações que impeçam a entrada de educandos no estabelecimento;
- d) atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- e) atos que coloquem em risco a própria saúde física, psíquica e/ou moral do aluno e/ou de terceiros;
- f) porte e/ou uso de drogas no colégio.

- A transferência por inadaptação ao regime escolar só é aplicada em última instância, mediante deliberação do Conselho de Classe e depois de esgotados os meios disponíveis que visam à adaptação do aluno.
- A aplicação das medidas pode ser gradativa ou não, dependendo do nível de gravidade da falta cometida ou de reincidência.
- Ao aluno que sofrer as medidas previstas no item 4 e perder provas, testes ou trabalhos, com prejuízo na avaliação, é dada a oportunidade de realizá-los.
- Os pais serão convocados para conhecimento de todas as advertências atinentes aos alunos.

Observações

- A não apresentação do registro de ocorrência devidamente assinado pelo responsável, imediatamente no dia posterior ao do registro, implicará a suspensão de aulas no segundo dia.
- A partir da terceira ocorrência, o aluno estará sujeito à suspensão de aulas.
- Em caso de falta grave, providências serão tomadas de acordo com o Regimento Escolar e as

normas contidas neste guia, sem considerar, necessariamente, a ordem dos itens citados anteriormente e a quantidade de ocorrências recebidas.

- Para os atrasos voluntários, durante as aulas e depois do recreio, serão aplicadas as medidas educativas e disciplinares que se fizerem necessárias, após análise do caso.
- A partir do 4º Ano do Ensino Fundamental, as ocorrências relacionadas ao aluno serão registradas somente na agenda on-line. Pedimos às famílias que acompanhem a vida escolar de seus filhos pelo Portal.

11. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Avaliação dos 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais

É sistematizada por meio de Ficha Avaliativa e Relatório do Desenvolvimento Individual, socializado às famílias trimestralmente. A ficha será composta por vários itens, avaliados por meio dos conceitos a seguir.

O = ÓTIMO (90 a 100% de aproveitamento);

MB = MUITO BOM (80 a 89% de aproveitamento);

B = BOM (70 a 79% de aproveitamento);

R = REGULAR (60 a 69% de aproveitamento);

I = INSUFICIENTE (0,0 a 59% de aproveitamento).

**Serão aplicados instrumentos de avaliação, que servirão de base para o preenchimento da ficha.*

É aprovado o aluno do 2º Ano que obtiver os conceitos finais ÓTIMO, MUITO BOM, BOM ou REGULAR.

Avaliação do 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

É trimestral e expressa por meio de notas de 0 (zero) a 10 (dez), registradas em boletim e socializadas às famílias ao fim de cada etapa letiva.

Para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Religioso, Educação Física, Língua Inglesa e Artes serão avaliadas por meio de conceitos.

11.1. Composição das Notas

ATIVIDADE DIVERSIFICADA (AD): pequeno teste aplicado sem marcação prévia. Tem o objetivo de ser instrumento de regulação do ensino e da aprendizagem. A cada tema ou fragmento de unidade, o professor aplica um teste e, de acordo com os resultados, cria novas estratégias de ensino que favoreçam a aprendizagem. A quantidade de VA por trimestre, de cada disciplina, será definida pelos professores, assim como a realização de um trabalho que a substitua.

Observação: a reposição da VA para o aluno que faltar será na aula subsequente à da falta.

PROVA PARCIAL (PP): será aplicada durante cada etapa letiva, em data estipulada em calendário. A critério do professor, podem ser aplicadas outras PPs sempre que necessário.

PROVA ABRANGENTE (PA): será aplicada ao final de cada etapa letiva, em data estipulada em ca-

lendário.

As etapas ou trimestres terão a seguinte pontuação:

1ª etapa - 30 pontos (média - 18)

2ª etapa - 35 pontos (média 21)

3ª etapa - 35 pontos (média 21)

Total - 100 pontos (média anual - 60 pontos)

Etapa	Valor da Etapa	Valor da Prova Parcial - PP	Valor da Prova Abrangente - PA	Valor da Atividade Diversificada - AD	Rendimento Mínimo
1ª	30	12	12	06	18
2ª	35	14	14	07	21
3ª	35	14	14	07	21

11.2. Fórmula para encontrar a Média Trimestral

Deverá ser adotada por todos os professores do 3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais ao Ensino Médio.

Para encontrar a média do trimestre, a fórmula é a seguinte:

cálculo da média trimestral

$$\frac{PP + PA + AD}{3} \geq 60 \text{ (média)}$$

11.3. Provas de Segunda Chamada

O estudante que não tiver realizado as provas nas datas previstas por motivo de doença (comprovada por meio de atestado médico), serviço militar, convocação oficial para representar o país no exterior e falecimento de parente próximo terá a oportunidade de fazer a prova de 2ª Chamada, seguindo os procedimentos adotados pelo Colégio.

As provas de 2ª Chamada serão realizadas em datas e horários estabelecidos e comunicadas aos alunos e às famílias por meio dos planos de estudos e/ou circulares, devendo o aluno comparecer devidamente uniformizado e com o material necessário para a realização da mesma.

- O responsável deverá realizar a inscrição na secretaria, no prazo máximo de 48 horas após o retorno do aluno às aulas, preenchendo o requerimento próprio.
- Nas provas que finalizam o trimestre ou o ano letivo, a inscrição deverá ser feita imediatamente após a aplicação da prova, conforme calendário divulgado.
- O estudante somente terá direito de realizar duas provas de 2ª Chamada por etapa. Excepcionalmente, após análise pela equipe pedagógica, com ratificação pela Direção da Escola, o estudante poderá realizar mais de duas provas de 2ª Chamada por etapa.
- As provas de 2ª Chamada serão realizadas fora do horário de aulas, de acordo com o calendário escolar, sendo o seu conteúdo cumulativo.

- A nota da prova de 2ª Chamada obtida pelo estudante será atribuída à prova original que o aluno deixou de fazer por motivo justificado.

11.4. Cobrança de 2ª Chamada de provas – a cobrança obedecerá aos seguintes critérios.

- Mediante inscrição feita na secretaria, a tesouraria emitirá o boleto e o disponibilizará ao responsável no site do colégio.
- O pagamento do boleto deverá ser realizado antes do dia da aplicação da prova.
- Caso o aluno não conste na lista dos alunos inscritos para realização da prova emitida pela secretaria escolar, o responsável deverá apresentar o comprovante de inscrição e de pagamento ao auxiliar no momento da realização da prova.
- No último trimestre, em função do tempo disponível entre a aplicação das provas e a Prova de Segunda Chamada prevista em calendário, o prazo será de 48 horas.

11.5. O aluno não terá direito de realizar a Prova de 2ª Chamada nos seguintes casos

- Quando se atrasar ou não comparecer à aula na data e no horário previsto para a realização da prova previamente agendada, salvo nas hipóteses previstas neste documento;
- Quando se ausentar por motivo de viagem, desconsiderando o calendário informado previamente;
- Quando o responsável não preencher o requerimento próprio, na secretaria, dentro de 48 horas após o retorno do aluno às aulas, desde que ainda esteja dentro do prazo para a realização da prova.

Importante!

O aluno que não efetivar a inscrição para a segunda chamada dentro do prazo previsto, a ser divulgado por meio de circular, perderá, definitivamente, o direito de realizá-la, não cabendo nenhum recurso à coordenação ou a outras instâncias.

11.6. Aprovação

Do 3º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, os resultados da avaliação serão expressos por meio de notas de 0,0 (zero) a 100 (cem), e será aprovado o estudante que:

I - alcançar o aproveitamento anual de no mínimo 60 (sessenta), em cada componente curricular, utilizando a soma dos resultados dos trimestres:

$$\mathbf{MF = M1 + M2 + M3 > 60}$$

II - obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares.

MF = Média final;

M1 = Média do 1º Trimestre;

M2 = Média do 2º Trimestre;

M3 = Média do 3º Trimestre.

12. ESTUDO E ATIVIDADES DE CASA (AC)

Têm por objetivo fixar o que foi visto em sala de aula, atuar no desenvolvimento da responsabilidade da criança e criar o hábito de estudos. Para os alunos de 3º, 4º e 5º Anos, a não realização da tarefa de casa acarretará perda de até 1,0 na média das VAs da respectiva disciplina.

13. CURSO DE REVISÃO (APOIO PEDAGÓGICO)

Ocorrerá após o resultado de diagnóstico, a partir do mês de março. É um serviço oferecido aos alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, sem ônus para a família, que ocorre no turno oposto ao que o aluno está matriculado. O objetivo é ajudar os alunos que, na fase diagnóstica, apresentaram necessidade de maior intervenção pedagógica, a fim de trabalhar e reforçar as habilidades fundamentais para o ano que estão cursando. Serão oferecidas aulas nos componentes curriculares de Matemática e Língua Portuguesa, durante o ano todo, por módulos.

14. RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Recuperação trimestral: disponível para todos os alunos que queiram alterar sua nota abaixo da média (6,0) nos 1º e 2º trimestres. Serão oferecidas, sem ônus para a família, aulas de Língua Portuguesa e Matemática, duas semanas antes das provas.

Procedimentos para a inscrição na Recuperação Trimestral

As datas das aulas e das provas de recuperação serão enviadas por circular, junto com o boletim do aluno, bem como o prazo da inscrição, que deve ser realizada pelo responsável na secretaria da escola;

A tesouraria emitirá o boleto, que ficará disponível no site em até 48 horas para o responsável imprimir e efetuar o pagamento;

O pagamento deverá ser feito antes da realização das provas;

A tesouraria emitirá para as coordenações pedagógica e educacional a lista dos pagantes;

Para realizar a prova, o nome do aluno deverá constar na lista dos pagantes;

Caso não conste na lista emitida pela tesouraria, o responsável deverá apresentar o comprovante de pagamento, sem o qual o aluno não realizará a prova.

14.1 COMPOSIÇÃO DA NOTA APÓS A RECUPERAÇÃO

Serão considerados aprovados aqueles estudantes que alcançarem o mínimo de 60 pontos, apurados na média aritmética entre a nota obtida na média anual (MA) e a nota de recuperação final (RF):

$$\underline{MF = MA + RF = 60}$$

2



INFORMAÇÕES GERAIS

EF ANOS FINAIS E EM

INFORMAÇÕES GERAIS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO.

✓ Entre 7h20 e 7h30 e entre 13h20 e 13h30, configura-se tolerância. O aluno que chegar após as 7h30 e às 13h30 terá o registro do seu atraso. Somente assistirá à aula ao bater o sinal do segundo horário: 8h20/14h20.

✓ Na quarta-feira, ocorre a Recuperação Paralela/Plantão de Dúvidas de Língua Portuguesa e Matemática das turmas do Ensino Fundamental Anos Finais. Os horários de cada aula serão posteriormente disponibilizados.

✓ A escola dispõe de funcionários para atender os alunos em seus turnos específicos; portanto, a entrada muito antecipada representará cobrança de taxa extra no boleto bancário da mensalidade escolar, conforme valor estipulado em contrato. O tempo de tolerância para permanência do aluno no seu turno é de 30 minutos depois do horário de término das aulas, exceto para os alunos que estão participando do Plantão de Dúvidas / Recuperação Paralela ou realizando trabalhos de grupo. Essa espera dar-se-á no local indicado pelo colégio. Após as atividades, os alunos deverão dirigir-se para casa.

✓ Caso o aluno esteja na escola sem atividade comprovada, seus pais serão convocados a buscá-lo e, caso permaneça na escola, será cobrada, no boleto bancário, uma taxa extra, por hora ou fração pela permanência do aluno na escola.

1. ENTRADA DO ALUNO NO 2º HORÁRIO

Após o 2º horário (8h20), o aluno somente entrará mediante apresentação de atestado médico ou justificativa da família na recepção ou para os auxiliares de disciplina.

2. PONTUALIDADE

Pais, mães ou responsáveis devem ficar atentos aos horários escolares, assegurando a pontualidade de seus filhos. Caso contrário, assumirão a responsabilidade pelas perdas pedagógicas e por outros problemas ocasionados pelos atrasos dos alunos.

3. ATRASOS

Após três atrasos no mês, o aluno do Ensino Fundamental Anos Finais receberá ocorrência e sua família será comunicada. Em caso de reincidência, as normas do regimento escolar em contrato serão aplicadas.

4. AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

Conforme a Lei Distrital nº 5.821 de 2017, por medida de segurança, alunos com menos de 12 anos somente serão autorizados a saírem com os responsáveis. Caso seja necessária a retirada da criança por outras pessoas, os nomes destas devem constar no “Termo de Autorização”, disponibilizado no ato da matrícula na secretaria da escola, constando dados como registros de documentos oficiais (carteira de identidade ou CPF), fotos de identificação, grau de parentesco,

telefone e assinaturas das pessoas autorizadas.

4.1 Carteirinha do Aluno (Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio)

É destinada somente para os alunos do 6º Ano ao Ensino Médio. Pensando na segurança dos nossos alunos, consultamos o Conselho Tutelar, que nos orientou quanto aos cuidados que devem ser tomados em relação aos alunos do colégio. Portanto, faz-se necessário que os responsáveis preencham o documento relativo à autorização de saída e o entreguem pessoalmente na secretaria. As informações serão utilizadas para a confecção da Carteirinha do Aluno, que permite ao aluno sair da escola sozinho após o término do horário letivo.

5. CONDUTA NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA

Acreditamos na solução de conflitos por meio do diálogo. Assim, não serão admitidas agressões físicas nem ofensas verbais ou gestuais no interior do colégio ou nas suas imediações. Em caso de falta grave, providências serão tomadas de acordo com o Regimento Escolar e as normas contidas neste Guia.

6. PERMANÊNCIA/VINDA DO ALUNO NO TURNO OPOSTO

Os espaços pedagógicos do colégio (biblioteca ou laboratório de Informática) estarão à disposição do aluno para realização de trabalhos, pesquisas e atividades previstas, como Monitorias, Plantões, grupos de estudos, Aulas de Revisão e Recuperação, conforme a orientação do professor. O aluno que comparecer ao colégio para realização de trabalhos, estudos ou cursos opcionais deverá permanecer na biblioteca da escola uniformizado.

7. MEDIDAS EDUCATIVAS E DISCIPLINARES

7.1 Advertência verbal particular – da competência do professor, do auxiliar de disciplina, do coordenador educacional e/ou da equipe pedagógica:

- a) por desrespeito a qualquer autoridade e/ou educando da instituição;
- b) por desobediência às determinações de qualquer autoridade escolar;
- c) por perturbação da ordem no recinto da instituição;
- d) por prejuízo material causado ao patrimônio da instituição ou de terceiros, não eximindo o aluno da obrigação de substituir o objeto danificado ou indenizá-lo.

7.2 Advertência escrita, com comunicação às famílias

Registrada em folha própria e anexada à pasta do estudante; é da competência do coordenador educacional, do auxiliar de disciplina e/ou da equipe pedagógica na reincidência do previsto nas alíneas acima.

7.3 Ocorrência, com comunicação à família – sendo aplicada na reincidência das alíneas anteriores ou, ainda, por:

- a) ofensa moral;
- b) desrespeito a funcionários da instituição.

7.4 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES ESCOLARES

Da competência do coordenador educacional, com homologação da coordenadora pedagógica-geral, que, junto com a equipe pedagógica, definirá o quantitativo de dias letivos em que o educando estará afastado de todas as atividades pedagógicas do colégio, inclusive das Verificações de Aprendizagem, podendo chegar a um período de até três dias. Será aplicada nos seguintes casos:

- reincidência de desobediências às normas escolares;
- desrespeito e desacato a autoridades, alunos, professores, funcionários e/ou membros da diretoria;
- acúmulo de três ocorrências;
- agressão física a outros educandos dentro da escola e/ou nas imediações;
- ofensa moral ou agressão a educadores e/ou educandos que configurem a prática do bullying;
- uso indevido e não autorizado das imagens de educadores e educandos.

7.5 CONDICIONAMENTO DE MATRÍCULA

Assinatura de termo de compromisso com a família e concordância dos termos pelo aluno.

7.6. Transferência por comprovada inadaptação ao regime da instituição educacional

Ato de exclusiva competência do Trio Gestor, referendada pelo Diretor Executivo, poderá ocorrer em qualquer época do ano por razões pedagógicas e/ou disciplinares, precedido, no que for possível, da apuração da falta e/ou situação imputada ao educando como medida preventiva e quando o ato for aconselhável para melhor desenvolvimento do estudante, da garantia de sua segurança ou dos outros, sendo considerados fatos para esta medida:

- a) as reincidências em faltas, de qualquer natureza, que configurem incompatibilidade do agir do educando com a filosofia educacional e o regulamento do colégio;
- b) as reincidências em faltas que acarretam a suspensão, quando exauridos os recursos disponíveis e o insucesso das tentativas de diálogo e de correção do educando;
- c) atos de comprovada rebeldia, de incitação a ausências coletivas ou coações que impeçam a entrada de educandos no estabelecimento;
- d) atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- e) atos que coloquem em risco a própria saúde física, psíquica e/ou moral do aluno e/ou de terceiros;
- f) porte e/ou uso de drogas no colégio.

A transferência por inadaptação ao regime escolar só é aplicada em última instância, mediante deliberação do Conselho de Classe e depois de esgotados os meios disponíveis que visam à adaptação do aluno. A aplicação das medidas pode ser gradativa ou não, dependendo do nível de gravidade da falta cometida ou de reincidência. Ao aluno que sofrer as medidas previstas no item IV e perder provas, testes ou trabalhos, com prejuízo na avaliação, é dada a oportunidade de realizá-los. Os pais serão convocados para conhecimento de todas as advertências atinentes aos estudantes.

ATENÇÃO!

- A não apresentação do registro de ocorrência devidamente assinado pelo responsável, imediatamente no dia posterior ao do registro, implicará suspensão de aulas no segundo dia.
- A partir da terceira ocorrência, o aluno estará sujeito à suspensão de aulas.
- Em caso de falta grave, providências serão tomadas de acordo com o Regimento Escolar e as normas contidas neste Guia, sem considerar, necessariamente, a ordem dos itens citados anteriormente e a quantidade de ocorrências recebidas.
- Para os atrasos voluntários, durante as aulas e após o recreio, serão aplicadas as medidas educativas e disciplinares que se fizerem necessárias, após análise do caso.
- Agressões físicas, porte e/ou uso de substâncias ilícitas, cigarros ou bebidas são consideradas infrações gravíssimas e serão punidas com a suspensão dos envolvidos ou, ainda, cancelamento da matrícula.
- A partir do 4º Ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio, as ocorrências relacionadas ao educando serão registradas somente na agenda on-line. Pedimos às famílias que acompanhem a vida escolar de seus filhos pelo Portal. Para isso, são disponibilizadas informações relevantes de cada aluno no site do colégio.

8. REALIZAÇÃO DE PROVAS

No momento de avaliação, o aluno que for flagrado colando terá a prova recolhida e receberá nota “zero”. Em caso de tentativa de comunicação com os colegas durante a realização da prova, o aluno será convidado a mudar de lugar e, caso persista, a prova será retirada e atribuída a esta nota zero. Em ambos os casos, o educando arcará com a perda da nota e não terá direito à prova de 2ª chamada. Outras situações de cola serão analisadas e estarão sujeitas às medidas educativas e disciplinares previstas neste Guia. O uso do celular é proibido durante as avaliações, bem como em sala de aula.

Caso o estudante seja flagrado portando aparelho eletrônico, será advertido por tentativa de cola e sua avaliação terá a atribuição da nota zero. Os alunos de 6º a 8º Ano deverão responder às questões das provas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Somente poderão ser apresentados a lápis os procedimentos que o professor permitir. Caso contrário, o aluno não terá direito à revisão de prova.

A revisão de provas poderá ser feita mediante solicitação dentro de 72 horas. Extrapolado esse prazo, a reclamação não será considerada e prevalecerá a nota conforme apresentada na correção original.

Os alunos do 9º Ano e do Ensino Médio deverão responder às questões das provas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. À prova escrita a lápis não será permitida revisão.

9. MONITORAMENTO DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO

O colégio disponibilizará, diariamente, via Internet, pelo TOTVS, as principais informações referentes à vida escolar do aluno dos 1º e 2º Períodos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e do Ensino Médio, como tarefas de casa, atrasos, faltas, notas parciais e trimestrais e outras ocorrências que a escola julgue necessárias ao conhecimento da família, para que haja monitoramento do educando. Com esse serviço, o colégio não encaminhará informações via telefone ou circular referentes à realização de tarefas e atrasos ao fim dos trimestres, uma vez que estas e outras informações serão repassadas pela Internet com mais agilidade.

Pedimos aos senhores que acompanhem, diariamente, esse serviço, para assegurar melhor aproveitamento escolar do aluno. No início do ano letivo, serão fornecidos login e senha para as novas famílias. Caso necessitem de mais esclarecimentos, recomendamos que façam contato com o responsável pela Informática Educativa, pelo telefone 3031-5012.

10. DOENÇAS E REMÉDIOS — ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

Qualquer aluno que estiver se sentindo mal deverá, em primeiro lugar, comunicar o fato ao professor ou ao auxiliar de disciplina do segmento, para que este possa tomar as providências necessárias e repassar a informação às famílias.

11. SEGURANÇA DOS ALUNOS

Para segurança dos alunos, é imprescindível contar com o apoio das famílias, orientando os filhos no cumprimento de cada ponto destacado a seguir.

12. REALIZAÇÃO DE PROVAS

No momento de avaliação, o aluno que for flagrado colando terá a prova recolhida e receberá nota “zero”. Em caso de tentativa de comunicação com os colegas durante a realização da prova, o aluno será convidado a mudar de lugar e, caso persista, a prova será retirada e a ela atribuída nota zero. Em ambos os casos, o aluno arcará com a perda da nota e não terá direito à prova de 2ª chamada. Outras situações de cola serão analisadas e estarão sujeitas às medidas educativas e disciplinares previstas neste Guia.

O uso de celular e Smartwatch é proibido durante as avaliações. Caso o estudante seja flagrado portando aparelho eletrônico, será advertido por tentativa de cola e sua avaliação terá a atribuição da nota zero. Os alunos do Ensino Médio deverão responder às questões das provas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. À prova escrita a lápis não será permitida a revisão.

A revisão de provas poderá ser feita mediante solicitação dentro de 72 horas. Extrapolado esse prazo, a reclamação não será considerada e prevalecerá a nota conforme apresentada na correção original.

13. LIBERAÇÃO DOS ALUNOS NOS DIAS DE PROVA

Somente os alunos do Ensino Médio serão liberados ao término das Provas Abrangentes a partir das 11 horas da manhã. Em dias de Provas Abrangentes e Simulados, os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e do Médio poderão ser liberados ao término das provas, desde que es-

tenham autorizados pelos pais ou pelo responsável, mediante apresentação da autorização por escrito. Em casos excepcionais serão aceitas autorizações por e-mail, com cópia dos documentos pessoais da pessoa autorizada a buscar.

14. VENDAS, DIVULGAÇÕES, COLETAS OU SUBSCRIÇÕES

Poderão ocorrer nas dependências da escola somente com autorização prévia da direção.

15. OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS QUE REPRESENTEM PERIGO PARA A SAÚDE E A INTEGRIDADE MORAL E FÍSICA

Fumar, beber, utilizar ou ser portador de substâncias ilícitas não são ações permitidas nas dependências nem nas imediações da escola. O aluno que fizer uso de fumo ou bebida ou portar essas substâncias ou substâncias ilícitas estará sujeito às medidas educativas e disciplinares previstas neste Guia e no Regimento Escolar, sem prejuízo de outras previstas em lei.

16. NAMORO

Manifestações ostensivas de namoro (beijos, abraços, deitar e sentar no colo ou outros comportamentos excessivos) serão advertidas e, caso o comportamento não seja alterado, o casal estará sujeito às medidas educativas e disciplinares previstas neste Guia e no Regimento Escolar.

17. BALAS, CHICLETES E SIMILARES

Mascar chicletes, chupar pirulitos, balas ou outras guloseimas, bem como lanchar dentro da sala de aula, é expressamente proibido.

18. USO DO ARMÁRIO ESCOLAR

Entrega das chaves para uso de escaninhos do colégio — o aluno deverá pagar o valor anual para uso do armário, que será comunicado por meio de circular. O procedimento será o seguinte.

- Na primeira semana de aula, uma circular referente ao uso do armário será encaminhada aos pais. O responsável pelo aluno deverá preencher uma autorização para que pegue a chave, mediante pagamento de R\$60,00. Um boleto de pagamento da taxa será criado. É de responsabilidade da família entrar no site e fazer a impressão do boleto. Este estará disponível no site a partir de três dias após a entrega da autorização.
- O boleto deverá ser pago; e a tesouraria do colégio emitirá a lista de alunos que pagaram a taxa para o ano em curso.
- Após confirmado o pagamento da taxa, os auxiliares entregarão a chave aos alunos cujos nomes constam na lista da tesouraria.

18.1 DEVOLUÇÃO DA CHAVE

- No final do ano, os auxiliares receberão dos alunos as chaves.
- O aluno que não devolveu a chave no ano anterior não receberá outra chave.
- Para ter direito à nova chave, será necessário ter devolvido a chave anterior ou pagar a reposição de outra chave — R\$25,00 (vinte e cinco reais) mais a taxa de R\$60,00 (sessenta reais) para o uso do armário no ano em curso.
- O estudante somente poderá utilizar o armário antes do início das aulas, durante o intervalo ou ao término das aulas.



ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS FINAIS

1. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

6º Ano: entrada principal, de frente para a via W4 Norte.

7º ao 9º Ano: entrada pela portaria, via lateral, de frente para a 703 Norte.

6º ao 8º ano: Matutino: 7h30 às 12h50, e vespertino: 13h30 às 18h50,

9º ano: Matutino: 7h30 às 12h50 e, no contraturno, 1x na semana - 14h às 16h30, sem intervalo.

1ª a 3ª séries: de 7h30 às 12h50 e de 14h às 18h30, nas segundas-feiras, das 14h às 18h30 nas quartas-feiras.

O aluno convocado para grupo de estudos, Recuperação Paralela, Plantão de Dúvidas, Recuperação Trimestral ou curso da Equipe de Alta Performance (EAP) deverá conduzir-se à atividade. Caso seja constatada sua presença ociosa no pátio da escola, estará sujeito à cobrança de taxa de permanência e às sanções previstas neste Guia, sendo a família convocada para buscá-lo. Orientamos que combine previamente com seus filhos o horário de buscá-los, pois não podemos deslocar nossos funcionários de suas funções para procurá-los na área do colégio.

2. FORMATURA E VIAGEM DO 9º ANO

A viagem do 9º Ano ocorrerá a partir da negociação da empresa de turismo com as famílias. A participação da escola será exclusivamente no sentido de oferecer o espaço para essas negociações. A Missa de Ação de Graças é de responsabilidade do colégio. Todos os alunos, portanto, são convidados a participar desse momento significativo com as famílias.

3. ATENDIMENTO AO ALUNO PELA COORDENAÇÃO

O aluno será atendido pelas coordenadoras e pelo diretor em horário de recreio ou no turno oposto ao que frequenta, mediante agendamento, de acordo com o horário a ser divulgado no início do ano. Situações de emergência serão atendidas pelo auxiliar de disciplina e pelas coordenadoras educacionais, nos horários de recreio, evitando, assim, as constantes saídas de sala de aula, que causam perdas pedagógicas.

4. LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

Podem ser locadas salas, para cursos e concursos, nos horários da noite ou aos fins de semana. Para reservar esses espaços, é necessário entrar em contato com a responsável (Lenimar) pelo telefone 3031-5000 ou pessoalmente, agendando um horário na recepção do colégio.

5. AVANÇO DE ESTUDOS

Só será concedido de acordo com o previsto em Lei.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação do 3º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio é trimestral e expressa por meio de notas de 0 (zero) a 10 (dez), registradas em Boletim e socializadas às famílias, ao final de cada etapa letiva.

No Ensino Fundamental Anos Finais, para a Educação Física, o resultado das avaliações dar-se-á pelos conceitos especificados a seguir e, em caso de insuficiência de conteúdo, o aluno será orientado a cumprir atividades visando à recuperação.

Para os Projetos Interdisciplinares, a avaliação trimestral também ocorrerá por meio de conceitos, conforme descritos a seguir:

O = ÓTIMO (90 a 100% de aproveitamento);

MB = MUITO BOM (80 a 89% de aproveitamento);

B = BOM (70 a 79% de aproveitamento);

R = REGULAR (60 a 69% de aproveitamento);

I = INSUFICIENTE (0,0 a 59% de aproveitamento).

6.1. Composição das Notas

ATIVIDADE DIVERSIFICADA (AD): pequeno teste aplicado sem marcação prévia. Tem o objetivo de ser instrumento de regulação do ensino e da aprendizagem. A cada tema ou fragmento de unidade, o professor aplica um teste e, de acordo com os resultados, cria novas estratégias de ensino que favoreçam a aprendizagem. A quantidade de VA por trimestre, de cada disciplina, será definida pelos professores, assim como a realização de um trabalho que a substitua.

PROVA PARCIAL (PP): será aplicada durante cada etapa letiva, em data estipulada em calendário. A critério do professor, podem ser aplicadas outras PPs sempre que necessário.

PROVA ABRANGENTE (PA): e será aplicada ao final de cada etapa letiva, em data estipulada em calendário.

As etapas ou trimestres terão a seguinte pontuação:

1ª etapa - 30 pontos (média - 18)

2ª etapa - 35 pontos (média 21)

3ª etapa - 35 pontos (média 21)

Total - 100 pontos (média anual - 60 pontos)

Etapa	Valor da Etapa	Valor da Prova Parcial - PP	Valor da Prova Abrangente - PA	Valor da Atividade Diversificada - AD	Rendimento Mínimo
1ª	30	12	12	06	18
2ª	35	14	14	07	21
3ª	35	14	14	07	21

6.1.1. Fórmula para encontrar a Média Trimestral

Deverá ser adotada por todos os professores do 3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais ao Ensino Médio.

Para encontrar a média do trimestre, a fórmula é a seguinte:

cálculo da média trimestral

$$\frac{PP + PA + AD}{3} \geq 60 \text{ (média)}$$

Observações

O aluno presente no colégio deverá fazer a(s) prova(s) daquele dia; o aluno que tenha faltado devido a problemas de saúde, mas que se sentir em condições de fazer a prova, poderá estar no colégio apenas no horário da realização da avaliação, devendo, no entanto, entrar em contato com os auxiliares de disciplina.

6.2. Provas de Segunda Chamada

O estudante que não tiver realizado as provas nas datas previstas por motivo de doença (comprovada por meio de atestado médico), serviço militar, convocação oficial para representar o país no exterior e falecimento de parente próximo terá a oportunidade de fazer a prova de 2ª Chamada, seguindo os procedimentos adotados pelo Colégio.

As provas de 2ª Chamada serão realizadas em datas e horários estabelecidos e comunicadas aos alunos e às famílias por meio dos planos de estudos e/ou circulares, devendo o aluno comparecer devidamente uniformizado e com o material necessário para a realização da mesma.

- O responsável deverá realizar a inscrição na secretaria, no prazo máximo de 48 horas após o retorno do aluno às aulas, preenchendo o requerimento próprio.
- Nas provas que finalizam o trimestre ou o ano letivo, a inscrição deverá ser feita imediatamente após a aplicação da prova, conforme calendário divulgado.
- O estudante somente terá direito de realizar duas provas de 2ª Chamada por etapa. Excepcionalmente, após análise pela equipe pedagógica, com ratificação pela Direção da Escola, o estudante poderá realizar mais de duas provas de 2ª Chamada por etapa.
- As provas de 2ª Chamada serão realizadas fora do horário de aulas, de acordo com o calendário escolar, sendo o seu conteúdo cumulativo.
- A nota da prova de 2ª Chamada obtida pelo estudante será atribuída à prova original que o aluno deixou de fazer por motivo justificado.

6.3. Cobrança de 2ª Chamada de provas – a cobrança obedecerá aos seguintes critérios.

- Mediante inscrição feita na secretaria, a tesouraria emitirá o boleto e o disponibilizará ao responsável no site do colégio.
- O pagamento do boleto deverá ser realizado antes do dia da aplicação da prova.
- Caso o aluno não conste na lista dos alunos inscritos para realização da prova emitida pela secretaria escolar, o responsável deverá apresentar o comprovante de inscrição e de pagamento ao auxiliar no momento da realização da prova.
- No último trimestre, em função do tempo disponível entre a aplicação das provas e a Prova de Segunda Chamada prevista em calendário, o prazo será de 48 horas.

6.4. O aluno não terá direito de realizar a Prova de 2ª Chamada nos seguintes casos

- Quando se atrasar ou não comparecer à aula na data e no horário previsto para a realização da prova previamente agendada, salvo nas hipóteses previstas neste documento;
- Quando se ausentar por motivo de viagem, desconsiderando o calendário informado previamente;
- Quando o responsável não preencher o requerimento próprio, na secretaria, dentro de 48 horas após o retorno do aluno às aulas, desde que ainda esteja dentro do prazo para a realização da prova.

Importante!

O aluno que não efetivar a inscrição para a segunda chamada dentro do prazo previsto, a ser divulgado por meio de circular, perderá, definitivamente, o direito de realizá-la, não cabendo nenhum recurso à coordenação ou a outras instâncias.

6.5. Aprovação

Do 3º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, os resultados da avaliação serão expressos por meio de notas de 0,0 (zero) a 100 (cem), e será aprovado o estudante que:

I - alcançar o aproveitamento anual de no mínimo 60 (sessenta), em cada componente curricular, utilizando a soma dos resultados dos trimestres:

$$\mathbf{MF = M1 + M2 + M3 > 60}$$

II - obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares.

MF = Média final;

M1 = Média do 1º Trimestre;

M2 = Média do 2º Trimestre;

M3 = Média do 3º Trimestre.

6.6. Avaliação Multidisciplinar (AM) / Simulados do PAS e do Enem

Será aplicada uma Avaliação Multidisciplinar a cada etapa letiva, aos sábados, para os alunos de 6º e 7º Anos do Ensino Fundamental Anos Finais. Para os alunos de 8º e 9º Anos e Ensino Médio, será aplicado um simulado em cada etapa letiva.

Esses simulados serão realizados aos sábados e seu objetivo é propiciar a vivência antecipada da realidade do PAS, do Enem e dos demais vestibulares. Valerão como bônus na média de cada componente curricular, para os alunos do 6º ao 9º Ano, na escala de 0,0 (zero) a 1,0 (um), conforme o número de acertos.

6.7. Trabalhos de pesquisa individuais ou em grupo

Serão solicitados pelos professores no decorrer do ano letivo. A pontuação poderá ser composta de formas variadas, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), ficando a critério do professor o valor a ser atribuído a cada trabalho.

6.8. Estudo e atividades de casa (AC)

As atividades de casa poderão, a critério do professor com a coordenação, integrar o processo de avaliação, compondo uma nota parcial. Lembramos que a realização destas favorece a sistematização da aprendizagem e da aplicação dos conhecimentos. Por isso, devem ser cumpridas, diariamente, com responsabilidade, sendo indispensáveis para a participação em aula.

6.9. Saída de Campo

- É realizada para enriquecer a aprendizagem dos alunos mediante vivências in loco do assunto a ser trabalhado. Deverá ser paga previamente, conforme a seguinte orientação.
- A coordenação enviará uma circular informando sobre a saída de campo e os procedimentos para o pagamento da atividade. O responsável deverá autorizar a participação do aluno na atividade preenchendo e enviando o canhoto de autorização. Mediante a autorização, a tesouraria emite o boleto e o disponibiliza ao responsável no site do colégio.
- O responsável deverá pagar o boleto; e a tesouraria emitirá uma lista com os nomes dos alunos pagantes para a coordenação. A participação na saída de campo está condicionada ao pagamento antecipado da atividade. Caso o pagamento tenha sido feito de última hora, o aluno deverá apresentar o comprovante de quitação do boleto para os auxiliares antes da saída do colégio.

7. RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM — ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

7.1. Plantão de Dúvidas

Disponibilizado nos horários da Recuperação Paralela, uma semana antes das Provas Parciais e Abrangentes. O horário da Recuperação Paralela transformar-se-á em Plantão para os alunos interessados do 6º Ano ao Ensino Médio. Para as turmas do 6º ao 9º Ano, serão oferecidos os Plantões de Língua Portuguesa e Matemática e, para o Ensino Médio, haverá Plantão de Matemática, Química, Física e Língua Portuguesa. Esse espaço permite ao aluno o esclarecimento de pontos/temas trabalhados pelo professor em véspera de provas.

7.2. Recuperação Paralela

Ocorrerá em horário extraturno, sem ônus para a família, sendo destinada aos alunos do 6º Ano ao Ensino Médio. Os alunos que apresentarem a necessidade de um acompanhamento sistemático para o desenvolvimento de habilidades fundamentais, da série em curso, serão indicados pelos professores para participarem da Recuperação Paralela. A frequência a essas aulas é obrigatória. As atividades serão monitoradas e avaliadas pelo professor da disciplina. Uma semana antes das Provas Parciais e Abrangentes, o horário de Recuperação Paralela será destinado ao Plantão de Dúvidas.

7.3. Recuperação Trimestral

Disponível para todos os alunos que queiram alterar sua nota abaixo da média (6,0) nos 1º e 2º Trimestres.

7.3.1 Procedimentos para a inscrição na Recuperação Trimestral

- As datas das provas de recuperação já estão previstas no Guia do Estudante;
- O prazo para a inscrição na recuperação é de cinco dias úteis;
- O aluno receberá uma circular informando o prazo e a necessidade de se fazer a inscrição;
- Depois que o pai fizer a inscrição, a tesouraria emitirá o boleto, que ficará disponível no site em até 48 horas para o responsável emitir o boleto e efetuar o pagamento;
- O pagamento deverá ser feito no boleto antes da realização das provas;
- A tesouraria emitirá à coordenação pedagógica e educacional a lista dos pagantes;
- Para realizar a prova, o nome do aluno deverá constar na lista dos pagantes;
- Caso o nome do aluno não conste na lista emitida pela tesouraria, ele deverá apresentar comprovante de pagamento, sem o qual não realizará a prova.

1. HORÁRIO DO EM

O Ensino Médio segue os seguintes turnos e horários, de segunda a sexta-feira:

1ª a 3ª séries: de 7h30 às 12h50 e de 14h às 18h30, nas segundas-feiras e quartas feiras, aulas obrigatórias, das 14h às 18h30.

Entrada do aluno no 2º horário

Após o 2º horário — 8h20 (matutino) ou 14h50 (vespertino) —, o educando somente entrará mediante apresentação de atestado médico ou justificativa da família para a recepcionista ou os auxiliares de disciplina.

2. PONTUALIDADE

Pais, mães ou responsáveis devem ficar atentos aos horários escolares, assegurando a pontualidade de seus filhos. Caso contrário, assumirão a responsabilidade pelas perdas pedagógicas e por outros problemas ocasionados pelos atrasos dos alunos.

Atrasos

Após três atrasos no mês, o estudante do Ensino Médio receberá ocorrência e a família será comunicada. Em caso de reincidência, as normas do regimento escolar e do previsto em contrato serão aplicadas.

3. FORMATURA E VIAGEM DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

O colégio não interfere nas negociações de viagens da 3ª Série nem se responsabiliza por elas. Quanto à formatura, sugere-se a organização de uma comissão composta por alunos e pais responsáveis para providenciar sua realização, que também é organizada pela empresa contratada pelas famílias. No sentido de minimizar custos e possibilitar a adesão de todos, o colégio sugere que seja realizado, além da missa, apenas um momento significativo de despedidas e homenagens para marcar o encerramento de um ciclo.

A Missa de Eucaristia é de responsabilidade do colégio. Todos os alunos, portanto, são convidados a participar desse momento significativo com as famílias.

A Colação de Grau é organizada pela empresa contratada pelos pais e/ou comissão de formatura. Deste momento participam apenas os estudantes contratantes do serviço.

4. TROTES DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

O trote realizado pela turma da 3ª Série do Ensino Médio poderá acontecer mediante autorização da coordenação do segmento e ocorrerá, no máximo, uma vez por mês, estando limitado ao uso de trajes temáticos. Roupas inadequadas ao ambiente escolar não serão aceitas. O aluno que se apresentar inadequadamente estará sujeito às medidas educativas e disciplinares previstas neste Guia, sendo expressamente proibidos e punidos abusos como: ovos, tinta, agres-

sões físicas e verbais, piadas e brincadeiras de “mau gosto”. Não serão permitidas músicas desrespeitosas e inadequadas ao ambiente escolar. A comissão de formatura deverá encaminhar previamente à coordenação as músicas e as temáticas que serão utilizadas no dia do trote.

5. SAÍDA DE CAMPO

É realizada para enriquecer a aprendizagem dos alunos mediante vivências in loco do assunto a ser trabalhado. Deverá ser paga previamente, conforme a seguinte orientação.

A coordenação enviará uma circular informando sobre a saída de campo e os procedimentos para o pagamento da atividade. O responsável deverá autorizar a participação do aluno na atividade preenchendo e enviando o canhoto de autorização. Mediante a autorização, a tesouraria emite o boleto e o disponibiliza ao responsável no site do colégio.

O responsável deverá pagar o boleto; e a tesouraria emitirá uma lista com os nomes dos alunos pagantes para a coordenação. A participação na saída de campo está condicionada ao pagamento antecipado da atividade. Caso o pagamento tenha sido feito de última hora, o aluno deverá apresentar o comprovante de quitação do boleto para os auxiliares antes da saída do colégio.

6. ATENDIMENTO AO ALUNO PELA COORDENAÇÃO

O aluno será atendido pelas coordenadoras e pelo diretor, em horário de recreio ou no turno oposto ao que frequenta, mediante agendamento de acordo com o horário a ser divulgado no início do ano. Situações de emergência serão atendidas pelo auxiliar de disciplina e pelas coordenadoras educacionais, nos horários de recreio, evitando, assim, as constantes saídas de sala de aula, que causam perdas pedagógicas.

7. AVANÇO DE ESTUDOS

Art. 117 do Regimento Escolar: o colégio não adota o avanço de estudos nem a aceleração da aprendizagem. Destaca-se, portanto, que a adoção do avanço de estudos é expressamente vedada para fins de conclusão da Educação Básica, ou seja, na 3ª Série do Ensino Médio.

8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Avaliação do 3º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio

É trimestral e expressa por meio de notas de 0 (zero) a 10 (dez), registradas em Boletim e socializadas às famílias, ao final de cada etapa letiva.

No Ensino Médio, para Educação Física e para o componente curricular Projeto de Vida (1ª série) e, ainda, a eletiva, o resultado das avaliações dar-se-á pelos conceitos abaixo e, em caso de insuficiência de conteúdo, o aluno será orientado a cumprir atividades visando à recuperação.

O = ÓTIMO (90 a 100% de aproveitamento);

MB = MUITO BOM (80 a 89% de aproveitamento);

B = BOM (70 a 79% de aproveitamento);

R = REGULAR (60 a 69% de aproveitamento);

I = INSUFICIENTE (0,0 a 59% de aproveitamento).

8.1. Composição das Notas

ATIVIDADE DIVERSIFICADA (AD): pequeno teste aplicado sem marcação prévia. Tem o objetivo de ser instrumento de regulação do ensino e da aprendizagem. A cada tema ou fragmento de unidade, o professor aplica um teste e, de acordo com os resultados, cria novas estratégias de ensino que favoreçam a aprendizagem. A quantidade de VA por trimestre, de cada disciplina, será definida pelos professores, assim como a realização de um trabalho que a substitua.

PROVA PARCIAL (PP): será aplicada durante cada etapa letiva, em data estipulada em calendário. A critério do professor, podem ser aplicadas outras PPs sempre que necessário.

PROVA ABRANGENTE (PA): será aplicada ao final de cada etapa letiva, em data estipulada em calendário.

A distribuição dos pontos do Ensino Fundamental e Ensino Médio está dividida em três etapas ou trimestres, assim organizadas:

1ª etapa - 30 pontos (média - 18)

2ª etapa - 35 pontos (média 21)

3ª etapa - 35 pontos (média 21)

Total - 100 pontos (média anual - 60 pontos)

8.2. Distribuição dos pontos em cada trimestre

Etapa	Valor de cada Etapa	Prova Parcial - PP	Prova Abrangente - PA	Atividade Diversificada - AD	Rendimento Mínimo
1ª	30	12	12	06	18
2ª	35	14	14	07	21
3ª	35	14	14	07	21

8.3. Simulados do PAS e do Enem

Para os alunos do Ensino Médio, serão aplicados simulados nos modelos PAS e Enem nos trimestres. Esses simulados serão aplicados aos sábados; eles têm o objetivo de propiciar a vivência antecipada da realidade do PAS, do Enem e dos demais vestibulares. Cada simulado valerá 2,0 (dois) pontos para a PP e 3,0 (três) pontos para PA. Os horários de aplicação serão informados em circular específica e deverão seguir a organização dos certames nacionais. O aluno deverá chegar ao local de provas com no mínimo 30 minutos de antecedência.

8.4. Trabalhos de pesquisa individuais ou em grupo

Serão solicitados pelos professores no decorrer do ano letivo. A pontuação poderá ser composta de formas variadas, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), ficando a critério do professor o valor a ser atribuído a cada trabalho.

8.5. Estudo e atividades de casa (AC)

As atividades de casa poderão, a critério do professor com a coordenação, integrar o processo de avaliação, compondo uma nota parcial. Lembramos que a realização delas favorece a sistematização da aprendizagem e da aplicação dos conhecimentos. Por isso, devem ser cumpridas, diariamente, com responsabilidade, sendo indispensáveis para a participação em aula.

8.6. Fórmula para encontrar a Média Trimestral

Deverá ser adotada por todos os professores do 3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais ao Ensino Médio.

Para encontrar a média do trimestre, a fórmula é a seguinte:

cálculo da média trimestral

$$\underline{PP + PA + AD} \geq 60 \text{ (média)}$$

Observações

O aluno presente no colégio deverá fazer a(s) prova(s) daquele dia; o aluno que tenha faltado devido a problemas de saúde, mas que se sentir em condições de fazer a prova, poderá estar no colégio apenas no horário da realização da avaliação, devendo, no entanto, entrar em contato com os auxiliares de disciplina.

8.7. Provas de Segunda Chamada

Aplicação — serão aplicadas, em turno oposto, mediante apresentação obrigatória de atestado médico, documento que justifique a ausência do aluno por motivo de força maior (luto) ou declaração de atleta federado que esteja participando de competição no período regular de provas. A Prova de Segunda Chamada deverá ser solicitada pelo responsável, na secretaria, por escrito, em requerimento específico, no prazo máximo de 72 horas antes da data para a realização da prova, efetuando o pagamento da taxa destinada a esse fim.

As provas de 2ª Chamada serão realizadas em datas e horários estabelecidos neste Guia do Estudante, de acordo com o calendário escolar, fora do horário de aulas, para o Ensino Fundamental Anos Finais e o Ensino Médio.

Nas provas que finalizam o trimestre ou o ano letivo, a inscrição da 2ª chamada deverá ser feita imediatamente após a aplicação da prova, conforme calendário divulgado. A nota da prova de 2ª Chamada obtida pelo aluno será atribuída à prova original que o aluno deixou de fazer por motivo justificado.

8.8. Cobrança de 2ª Chamada de provas – a cobrança obedecerá aos seguintes critérios.

- Mediante inscrição feita na secretaria, a tesouraria emitirá o boleto e o disponibilizará ao responsável no site do colégio.
- O pagamento do boleto deverá ser realizado antes do dia da aplicação da prova.

- Caso o aluno não conste na lista dos alunos inscritos para realização da prova emitida pela secretaria escolar, o responsável deverá apresentar o comprovante de inscrição e de pagamento ao auxiliar no momento da realização da prova.
- No último trimestre, em função do tempo disponível entre a aplicação das provas e a Prova de Segunda Chamada prevista em calendário, o prazo será de 48 horas.

8.8.1. O aluno não terá direito de realizar a Prova de 2ª Chamada nos seguintes casos

- Quando se atrasar ou não comparecer à aula na data e no horário previsto para a realização da prova previamente agendada, salvo nas hipóteses previstas neste documento;
- Quando se ausentar por motivo de viagem, desconsiderando o calendário informado previamente;
- Quando o responsável não preencher o requerimento próprio, na secretaria, dentro de 48 horas após o retorno do aluno às aulas, desde que ainda esteja dentro do prazo para a realização da prova.

Importante!

O aluno que não efetivar a inscrição para a segunda chamada dentro do prazo previsto, a ser divulgado por meio de circular, perderá, definitivamente, o direito de realizá-la, não cabendo nenhum recurso à coordenação ou a outras instâncias.

9. APROVAÇÃO

Do 3º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, os resultados da avaliação serão expressos por meio de notas de 0,0 (zero) a 100 (cem), e será aprovado o estudante que:

I - alcançar o aproveitamento anual de no mínimo 60 (sessenta), em cada componente curricular, utilizando a soma dos resultados dos trimestres:

$$MF = M1 + M2 + M3 > 60$$

II - obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares.

MF = Média final;

M1 = Média do 1º Trimestre;

M2 = Média do 2º Trimestre;

M3 = Média do 3º Trimestre.

10. NOVO ENSINO MÉDIO

1ª Série - Formação Geral Básica

Disciplinas	1ª Série
Gramática / Interpretação	5h/a
LEM (Inglês)	1h/a
Artes Visuais	1h/a
Educação Física	1h/a
Matemática I (Álgebra)	1h/a
Matemática II (Geometria)	3h/a
Química	2h/a
Física	2h/a
Biologia	2h/a
História	2h/a
Geografia	2h/a
Filosofia	1h/a
Sociologia	1h/a
Total semanal	24 h/a

10.1. ITINERÁRIO FORMATIVO

Itinerários Formativos para a 1ª Série (o aluno deve escolher um)

Serão oferecidos 2 itinerários integrados por área do conhecimento, o aluno deve escolher 1 (um), são eles:

- Itinerário 1 - Linguagens e Ciências Humanas.
- Itinerário 2 - Matemática e Ciências da Natureza.
- Serão oferecidas unidades curriculares, a serem apresentadas em reunião de pais e alunos, como eletivas, devendo o alunos escolher 1 (uma).
- O Projeto de Vida será um componente curricular de matrícula obrigatório
- Os itinerários formativos terão um total de 500h anuais.

Para a 1ª Série do EM, serão contabilizadas 1300 h anuais de efetivo trabalho acadêmico, mesma carga horária existente.

Para a 2ª e 3ª Séries do EM, serão contabilizadas 1400h anuais de efetivo trabalho acadêmico, mesma carga horária existente.

11. RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Equipe de Alta Performance: 5. Equipe de Alta Performance: para as turmas do Ensino Médio, serão selecionados estudantes com média acima de 80% para compor a Equipe de Alta Performance. As aulas serão voltadas a intensificar os estudos no que tange à preparação para as avaliações de larga escala. As aulas serão oferecidas uma vez na semana no contraturno.

Recuperação trimestral: disponível para todos os alunos que queiram alterar sua nota abaixo da média (6,0) nos 1º e 2º trimestres.

11.1. Procedimentos para a inscrição na Recuperação Trimestral

- As datas das provas de recuperação já estão previstas no Guia do Estudante;
- O prazo para a inscrição da recuperação é de cinco dias úteis;
- O aluno receberá uma circular informando esse prazo e a necessidade de se fazer a inscrição;
- Depois que o pai fizer a inscrição, a tesouraria emitirá o boleto e este ficará disponível no site em até 48 horas para o responsável emitir o boleto e efetuar o pagamento;
- O pagamento deverá ser feito no boleto antes da realização das provas;
- A tesouraria emitirá para a coordenação pedagógica e educacional a lista dos pagantes;
- Para realizar a prova, o nome do aluno deverá constar na lista dos pagantes;
- Caso o nome não conste na lista emitida pela tesouraria, ele deverá apresentar comprovante de pagamento, sem o qual não realizará a prova.

FORMAÇÃO HUMANA

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

FORMAÇÃO ACADÊMICA

ONDE A FORMAÇÃO ACADÊMICA E A FORMAÇÃO HUMANA SE ENCONTRAM.

Rede Sagrado COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA Sacré-Coeur de Marie

CALENDÁRIOS

ONDE A FORMAÇÃO ACADÊMICA E A FORMAÇÃO HUMANA SE ENCONTRAM.

FORMAÇÃO HUMANA

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CALENDÁRIO 2023

EDUCAÇÃO INFANTIL

ACESSE AQUI!

Rede Sagrado COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA Sacré-Coeur de Marie



FORMAÇÃO HUMANA

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CALENDÁRIO 2023

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

ACESSE AQUI!

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA Sacré-Coeur de Marie



CALENDÁRIO 2023

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS
E ENSINO MÉDIO

FORMAÇÃO
HUMANA

COLÉGIO
SAGRADO
CORAÇÃO DE
MARIA




FORMAÇÃO
ACADÊMICA



[ACESSE AQUI!](#)



Rede Sagrado
COLÉGIO SAGRADO
CORAÇÃO DE MARIA
Sacré-Coeur de Marie

ONDE A  **FORMAÇÃO**
 **ACADÊMICA** EA
 **FORMAÇÃO**
HUMANA
SE ENCONTRAM.

(61) 3031-5000

REDESAGRADOBRASILIA.COM.BR
SGAN Quadra 702, conjunto C - Asa Norte

 /redesagradobrasilia

 @redesagradobrasilia



Rede Sagrado
COLÉGIO SAGRADO
CORAÇÃO DE MARIA
Sacré-Coeur de Marie